ANNO XXXIV N. 281. TERÇA FEIRA 7 DE DEZEMBRO DE 1858.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.

Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Senhor Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amasonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns: na terça-feira
S. Lourenço, Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE DEZEMBRO.

5 Lua nova as 7 horas e 50 minutos da manhãa.
13 Quarto crescente a 1 hora e 9 minutos da tarde.
20 Lua cheia as 10 horas e 47 minutos da manhãa.
27 Quarto minguante as 3 horas e 19 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 6 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda as 6 horas e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

6 Segunda. S. Nicoláo b.; S. Leoncia m.; S. Dativa m.
7 Terça. S. Ambrozio arc. dr. da igreja; S. Agatão soldado.
8 Quarta. S. ✠ A Conceição de N. S. padroeira do imperio.
9 Quinta. S. Leocadia v. m.; S. Restituto b.; S. Ropiniano m.
10 Sexta. (Jejum) S. Melquiades p.; S. Eulalia v. m.
11 Sabbado. S. (Jejum) S. Damazo p.; Ss. Trazon e Fosciano mm
12 Domingo. 2.ª do advento S. Sereno leitor m.; S. Justina.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprad; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Sua magestade o Imperador houve por bem ordenar que se observem as seguintes instrucções para a importação, distribuição e estabelecimento de colonos.

Art. 1. Aos colonos que chegarem aos portos do Imperio com as suas passagens pagas e quizerem estabelecer-se nas colonias creadas pelo governo, comprando terras, serão vendidas estas com as clausulas seguintes:

Primeira.—Se a venda for feita dinheiro a vista, o preço sera' de um real para as terras de melhor qualidade, e de meio real para as de qualidade inferior.

Segunda.—Se porém a venda fór a prazo, o preço sra' de real e meio para as de melhor qualidade, e de um real para as de qualidade inferior.

Terceira.—Na hypothese da clausula antecedente o colono que fizer os pagamentos antes das epocas dos respectivos vencimentos, tera' o abatimento de 6 por cento pelo tempo que faltar para preencher o termo do contrato.

Quarta.—Na hypothese de venda a prazo, o colono não podera' alienar, ou engeitar o onus real de qualquer natureza que seja, nem as terras nem as bemfeitorias, que ficarão ambos hypothecados para o pagamento.

Fica entendido que não se comprehendem nesta disposição os casos de herança legitima ou testamentaria, ou de legado, nos quaes passara' a propriedade para o herdeiro ou legatario, mas sempre com o onus da hypotheca.

Quinta.—Os titulos de venda serão passados, na corte pelo director geral das terras publicas, e nas provincias pelos delegados deste, com o visto e approvação dos presidentes das mesmas; e serão dados gratuitamente sem onus nenhum pecuniario.

Sexta.—Se forem em numero de cinco ou seis as pessoas que compuzerem as familias dos colonos, de que se trata neste artigo, que são os que formarem estabelecimentos agricolas, e se elles comprarem as terras dinheiro a vista, o governo pagara' uma passagem, e se passarem de seis pagara' duas.

Fica declarado que no numero de pessoas de familias não se comprendem os maiores de 50 annos, nem os menores de 12.

Setima.—Entende-se formada a familia, quando composta de marido e mulher, ou de pai e filhos, ou de irmãos e irmãas, ou de tutor e pupillos.

Oitava.—Além das passagens gratuitas de que se falla na clausula antecedente, o governo pagara' as dos menores de 12 annos.

Nona.—Se os colonos, chegando a um porto do Brasil tiverem de seguir para outro porto, afim de se encaminharem para o lugar do estabelecimento, as despezas das passagens para este segundo porto serão a custa do governo.

Decima.—Nos lotes de terras que forem vendidas, o governo mandara' levantar uma casa que sirva provisoriamente, e preparar o terreno com derribamento de mato na superficie correspondente a de um quadrado de 100 braças por lado, assim como fornecera' no primeiro anno a cada familia, ou colono estabelecido sobre si, as primeiras sementes correspondentes a esta aréa e de meia um cavallo ou mulla, um boi ou vacca, um gallo duas gallinhas e um leitão, expirado o anno cessara' este favor.

Decima primeira.—Os favores expressados nos paragraphos antecedentes são assegurados somente as primeiras 150 familias que começarem a povoar uma colonia das que são estabelecidas pelo governo.

Fica declarado que, para ser considerado primeiro povoador, não se exige que este seja casado; bastando que compre terras e nellas forme estabelecimento agricola.

Decima segunda.—Para gozarem dos favores aqui concedidos, os colonos deverão trazer attestados dos consules brasileiros; dos quaes conste que são de bons costumes, e tenham habitos de trabalhos agricolas; assim como quaes são as relações dos membros da familia entre si.

Art. 2. Por espaço de tres annos, contados desta data, o governo dara' gratuitamente passagens aos colonos que os fazendeiros ou lavradores de conceito quizerem tomar para suas fazendas, contanto que a somma total por anno não exceda a quantia de trezentos contos: observadas as clausulas seguintes:

Primeira.—Deverão fazer constar a directoria da Associação Central de Colonisação o numero de individuos ou de familias que quizerem, e a nação a que deverão pertencer.

Segunda.—Deverão declarar a natureza dos trabalhos a que os destinam, as profissões que deverão ter e o lugar do estabelecimento.

Terceira.—Não serão facultados a cada um fazendeiro ou lavrador de conceito colonos com passagens pagas pelo governo senão até o numero de 80, de todas as idades.

Este numero podera' ser elevado a 100, se dentro em um anno do dia em que elle for preenchido não apparecer outro fazendeiro que igualmente os queira.

Quarta.—Fica declarado que para uma e a mesma fazenda não se podera' exceder o numero de colonos marcado na clausula antecedente, sejam quantos forem seu. donos, e seja qual fór a forma de sua administração e a maneira de aproveitar as terras, ou trabalhando todos em commum, ou cada um sobre si dentro da mesma fazenda.

Quinta.—O fazendeiro sera' obrigado a admittir uma familia por cada seis colonos que quizer contratar.

A familia julga-se composta nos termos do art. 1° clausula setima.

Sexta.—Os favores concedidos neste art. 2° não são extensivos a companhias, emprezarios de colonias ou particulares que tenham formado ou houverem de formar estabelecimentos coloniaes com premios, emprestimos, ou quaesquer soccorros pecuniarios concedidos pelo governo.

Setima.—Fica inteiramente livre aos colonos celebrarem os contratos que quizerem.

Se porém os primeiros contratos que celebrarem forem de locação de serviços, não poderão ter vigor por mais de dous annos. E se forem de outra qualquer natureza, poderão vigorar até o espaço de cinco annos.

8.ª No fim dos prazos declarados na clausula antecedente, os colonos poderão dispor de si como bem quizerem, sem que para isso possam servir de embaraço quaesquer dividas que elles hajam contrahido com o fazendeiro; ficando, porém, exceptuadas as que procederem de fornecimento de vestuario necessario e de sustento, no caso em que o fazendeiro não seja obrigado a fornece-lo; fazendo-se para esse fim a juste especial na occasião do contrato com o colono, mediante approvação da autoridade que por lei for estabelecida para protecção dos colonos.

9.ª Se o contrato for de locação de serviços, além das obrigações a que fica sujeito o fazendeiro pela clausula 15, pagar-lhes-ha um salario que que não será por mez menos de 8$000 nem mais de 12$000, excepto: 1°, se o colono for official de officio, que neste caso poderá ser mais elevado, conforme a natureza do mesmo officio; 2°, se for maior de 10 annos e menor de 16, que será regulado o salario de accordo com o pai ou tutor, e, na falta de ambos, com um tutor nomeado pelo presidente da Associação Central de Colonisação; e com os mesmos se regulará a quantia que o menor deverá receber mensalmente, depositando-se o excedente de modo seguro que forme um peculi que elle ache quando se estabelecer sobre si.

10.ª O fazendeiro não poderá traspassar o contrato a outrem sem consentimento expresso do colono e approvação do presidente da Associação Central de Colonisação ou de seus commissarios nas provincias, para verificarem as seguranças da execução do contrato.

11.ª Se acontecer que o colono consinta no traspasso, e o que estiver disposto a recebe lo, não queira responsabilisar-se pelas obrigações contrahidas, ou não possa offerecer as seguranças que se exigirem, poderá todavia ser permittido o contrato de traspasso se o primeiro contratante se responsabilisar por todas as obrigações, e com as mesmas garantias anteriores, constituindo-se principal responsavel como se continuasse a ter o colono nos trabalhos de sua lavoura.

12.ª O fazendeiro fica obrigado a fazer as despezas de hospedaria no porto, ou portos em que os colonos desembarcarem, e as de conducção para a fazenda; sem que exija retribuição do colono.

13.ª Se o fazendeiro não tiver dado as necessarias providencias para o recebimento dos colonos no porto ou portos do desembarque, as despezas serão feitas pela Associação Central de Colonisação, para serem por ella pagas na sua integridade com o juro de 6 por cento.

14.ª O fazendeiro não pode á recusa as contas que para o fim da clausula antecedente lhe forem apresentadas pelo presidente da associação, ou seus commissarios nas provincias; e nem será ouvido em juizo sobre qualquer reclamação que sobre ellas tenha de fazer, sem que primeiro deposite a quantia pedida.

15.ª O fazendeiro devera' dar aos colonos morada gratuita, qualquer que seja a forma do contrato, com as necessarias acommodações para suas familias; assim como lhes dara' o sustento necessario e os tratara' em suas molestias. Lhes fornecera' os instrumentos necessarios, e pora' a disposição dos mesmos, quando a fazenda tenha proporções para isso, algum terreno para suas plantações particulares no tempo que lhes restar; sem que fiquem jamais com direito a esses terrenos, nem possam exigir pagamento de bemfeitorias, devendo larga-los logo que expire o contrato.

16.ª Em compensação das despezas que se hão de fazer com os colonos, o fazendeiro tera' direito aos trabalhos destes pelo tempo declarado na clausula 7 deste artigo, mediante o salario, conforme a clausula 9 do mesmo artigo, se o contrato for dessa natureza.

17.ª Os fazendeiros darão segurança sufficiente para o cumprimento do contrato, sendo obrigados a receber os colonos que pedirem, e vierem por ordem sua; salvo se estiverem tocados de molestia contagiosa, ou não se acharem nas circumstancias indicadas no pedido.

18.ª Fora dos casos declarados na clausula antecedente, se os fazendeiros se recusarem recebe-los, serão responsaveis por todas as despezas que com elles se fizerem, assim de passagens, como de outras quaesque que resultem de recusa.

19.ª Se o colono estiver doente por mais de quinze dias seguidos, sera' obrigado a servir por mais esse tempo.

E se no decurso do anno o total dos dias que deixar de trabalhar, exceder de vinte dias, ainda que de cada vez não chegue a quinze, sera' obrigado a preencher esse tempo.

A cessação voluntaria do trabalho, trás a obrigação de o preencher por outro tanto tempo de serviço, ou por outro qualquer modo que convencionarem.

20.ª Ao colono que que satisfizer seus deveres pelo tempo do contrato, tendo dado provas de bom comportamento, se venderão terras nas colonias do governo, que elle escolher, com as condições constantes das clausulas 1, 2, 3 e 4, do artigo 1.° destas instrucções.

21.ª O colono não sera' obrigado a trabalhar nos domingos e dias santos; ficando exceptuado os tempos de colheita que exija trabalhos nesses mesmos dias; assim como não sera' obrigado a trabalhar por dia senão até 12 horas, ficando salvo, durante este espaço, o tempo necessario para descanço e comida.

Fica etendido que o colono pode dispor de si fora das horas de trabalho, as quaes alias serão sempre marcadas pelo fazendeiro.

Art. 30. Os colonos de que trata o artigo 2, serão contratados e transportados por intermedio da Associação Central de Colonisação até o porto do Rio de Janeiro, ou de qualquer outra provincia maritima conforme for mais conveniente para os colonos se dirigirem para o estabelecimento.

Palacio do Rio de Janeiro, em 18 de novembro de 1858.—Marquez de Olinda.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Expediente do dia 28 de outubro.

A' presidencia de Goyaz, communicando que S. M. o imperador, por sua immediata resolução de 25 do corrente mez, conformou-se com o parecer da secção de fazenda do conselho de estado, a qual, sendo consultada sobre as leis dessa provincia, promulgadas na sessão do anno proximo passado, foi de parecer que devia ser remettida ao poder competente, para toma-la em consideração a lei n. 11 de 9 de novembro, pois que as disposições dos §§ 30 e 31 do respectivo artigo 2.°, que autorisaram a arrecadação da taxa de 16 por cerro, e de 3$ por cada animal que transitar pelas estradas de communicação da mesma provincia com as de mais do imperio, importam, não a creação de taxas itinerarias, mas de impostos sobre que as assembléas provinciaes não podem legislar, a' vista do art. 12 da lei de 12 de agosto de 1834; recommendando-se entretanto a referida presidencia que negue a sua sancção a disposições como as de que se trata, quando para esse fim lhe forem presentes.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 17 de novembro de 1858.

Officio ao commandante das armas. — Mande V. Exc. abrir assentamento de praça ao recruta Francisco Xavier de Lima, de quem trata o officio de V. Exc. de hontem, sob n. 670.

Dito ao chefe de policia. —Com o officio de V. S. de hontem, sob n. 1,053, recebi a copia do que lhe dirigio o administrador da casa de detenção, e fico inteirado de que, tendo-se posto em fuga precipitadamente, vadeando o rio, seis presos que estavam carregando areia a' beira do mesmo rio, foram todos capturados sem demora, por effeito das diligencias que para isso se empregaram.

Dito ao mesmo.—Accuso a recepção do officio que V. S. me dirigio hontem, sob n. 1052, participando a fuga de um recruta e um desertor que, pelo delegado de policia do termo de Caruarú, foram remettidos para esta capital escoltados por um cabo e dous soldados do corpo de policia, que vão ser competentemente julgados.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Tendo nesta data prorogado por dous mezes o prazo concedido ao Dr. Joaquim de Paula Pessoa de Lacerda para a apresentação de sua carta de juiz municipal e de orphãos do termo do Cabo; assim o communico a V. S. para sua intelligencia.

Dito ao mesmo. — Convem que nessa thesouraria se ajustem contas ao capitão ajudante da directoria das obras militares Antonio Theodoro da Rosa Gama, que tem de recolher-se a' côrte, como foi ordenado por aviso do ministerio da guerra de 4 do corrente.

Dito ao juiz de direito interino da comarca do Rio Formoso.—Pelo seu officio de 30 de outubro proximo findo, fiquei inteirado de haver Vmc. designado o Dr. Lourenço Avelino de Albuquerque Mello para exercer interinamente as funcções de promotor publico dessa comarca em lugar do Dr. Manoel Nicoláo Rigueira Pinto de Souza, que pedio e obteve exoneração.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—A' consideração do governo imperial submetto o officio que Vmc. me dirigio em data de 13 do corrente, e sob n. 339, com a proposta e plano, apresentados por E. T. Belhouse & C., para a construcção de uma cobertura de ferro sobre um dos estaleiros desse arsenal.

Dito a' camara municipal de Caruaru'.—Em resposta ao officio que me dirigio a camara municipal de Caruaru' em 5 do corrente, tenho a declarar-lhe que approvo a arrematação das rendas da freguezia do Altinho pela quantia de 401$ que offereceu José da Silva Souza, apresentando por fiador João Florencio de Carvalho.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao commandante superior da guarda nacional deste municipio.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. Exc. que autorisou o inspector da thesouraria de fazenda a mandar abrir, como V. Exc. solicitou no seu officio n. 201 de 15 do corrente, o assentamento de praça do corneta Affonso Valerio de Santa Fé, que se contratou para servir no 5° batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio.

Dito ao juiz de direito da comarca de Pao d'Alho.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio que V. S. lhe dirigio em 4 do corrente com o mappa dos jurados qualificados nessa comarca no corrente anno, com distincção da urna geral e especial.

Dito ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso a recepção do officio que V. S. lhe dirigio em 4 do corrente participando haverem prestado juramento o bacharel Christovão dos Santos Cavalcanti e João Severino Carneiro da Cunha, supplentes do juiz municipal desse termo.

Dito ao director interino das obras publicas.— S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 347, que por despacho de hoje autorisou a thesouraria provincial a pagar, a' vista do competente certificado, a importancia da primeira prestação a que tem direito o arrematante da conservação da estrada de Pao d'Alho.

— 18 —

Officio ao commandante das armas. — Haja V. Exc. de dar as ordens necessarias para que o destacamento de Agua Preta seja augmentado com 10 praças tiradas do destacamento da colonia militar de Pimenteiras.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Tenho presente o officio de V. Exc. de hontem, no qual pondera V. Exc. que não ha força de primeira linha disponivel para acompanhar a procissão de Corpus Christi na tarde de 21 do corrente, e que nem mesmo a guarda nacional pode acompanha-la.

Desejava que a força de linha não ficasse excluida de concorrer para solemnisar acto religioso de tanta veneração, mas de conformidade com o que V. Exc. expõe, expeço as ordens necessarias ao commandante deste municipio, e fico inteirado de expedir V. Exc. as ordens precisas quanto ao mais.

Dito ao mesmo.—Tenho presente o officio que V. Exc. me dirigio hontem, sob numero 675, solicitando a expedição das convenientes ordens afim de que o processo instaurado no foro commum contra o anspeçada da companhia de artifices Manoel Francisco dos Santos, que assassinou seu camarada, seja remettido a V. Exc. para servir de base ao conselho de investigação, a que se mandou proceder em virtude das ordens do governo imperial.

Em resposta cabe-me dizer a V. Exc. que para fazer-se effectiva a remessa solicitada he necessario que assim o mande pôr seu despacho o juiz, a quem tem de ser submettido o processo, que actualmente se acha em poder do escrivão do jury, não cabendo a' presidencia expedir ordens neste sentido, em vista do estado a que chegou o mesmo processo. Entretanto ao Dr. juiz de direito da segunda vara, que tem de presidir a proxima sessão do jury se remette o officio de V. Exc., afim de ser tomado em consideração, na conformidade da imperial resolução communicada por aviso do ministerio da guerra de 20 do mez proximo findo, de que se deu conhecimento ao referido juiz.

Dito ao mesmo.—Visto o que V. Exc. pondera em seu officio de hontem, sob numero 677, cumpre que o cabo de esquadra João Rodrigues de Lima e o soldado Antonio Pereira Gil sejam excluidos da colonia militar de Pimenteiras, e se recolham ao nono batalhão de infantaria, a que pertencem, afim de completarem o seu tempo de serviço, na conformidade do artigo 14 do regulamento annexo ao decreto n. 729 de 9 de novembro de 1850.

Dito ao mesmo.—Tendo sido em inspecção da junta militar de saude julgado capaz para o serviço do exercito o soldado do corpo de policia Paulo Soares de Fonseca, sirva-se V. Exc. de lhe mandar passar titulo de voluntario, providenciando ao mesmo tempo para que elle seja vaccinado.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife. — Tendo-me ponderado o tenente-general commandante das armas que não ha força de primeira linha disponivel para acompanhar a procissão de Corpus Christi na tarde de 21 do corrente, e que nem mesmo a guarda nacional aquartelada pode-se prestar a isso, pelo que deve ser a mesma procissão acompanhada de uma brigada composta dos corpos da guarda nacional desta cidade, sirva-se V. Exc. de expedir neste sentido as ordens necessarias.

Dito ao presidente do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra.—Pelo seu officio de 16 do corrente fiquei sciente de haver o coronel Francisco Joaquim Pereira Lobo entrado naquella data em exercicio de vogal interino desse conselho.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Tendo expedido em 11 do corrente as ordens necessarias para que a força de primeira linha, que achava-se destacada na villa de Ouricury, e que devera recolher-se com o respectivo commandante, que foi rendido] passe para a villa de Ingazeira: assim o communico a V. S. para sua intelligencia.

Dito ao juiz de direito da segunda vara.—Remetto por copia a Vmc., para sua intelligencia e devido cumprimento, na parte que lhe incumbe, o aviso expedido pelo ministerio da guerra em 20 de outubro proximo findo communicando a imperial resolução, pela qual se mandou que seja processado no fôro militar o anspeçada da companhia de artifices Manoel Francisco dos Santos pelo crime de ter assassinado seu camarada.

Dito ao mesmo.—Para ser tomado em consideração na conformidade da imperial resolução communicada por aviso do ministerio da guerra de 20 do mez proximo findo, transmitto por copia a Vmc. o officio, que hontem dirigio-me o tenente general commandante das armas, sob n. 675, solicitando que lhe seja remettido, afim de servir de base ao conselho de investigação o processo instaurado no fôro commum contra o anspeçada Manoel Francisco dos Santos, que assassinou seu camarada.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Haja Vmc. de fazer conservar nesse arsenal, até que tenham o conveniente destino, quatro estufas com plantas que o agente da companhia brasileira de paquetes a vapor communica-me haverem chegado no vapor « Oyapock »; remettidas pelo Exm. presidente da provincia do Para' com destino a' França.—Communicou-se ao agente da companhia brasileira de paquetes a vapor.

Dito ao inspector da alfandega.—Accuso a recepção do officio que Vmc. me dirigio em 16 do corrente participando achar-se encalhado nos baixos de Itamaraca', ao norte da fortaleza o brigue inglez Spry, em cujo soccorro mandou Vmc. o ajudante do guarda mór a bordo do vapor Camaragibe, e em resposta cabe-me dizer-lhe que pela capitania do porto foi-me participado que salvara-se o referido navio, e seguira a seu destino.

Dito ao director das obras militares. — Mande Vmc. fazer, sem demora, o concerto da parede que serve de divisão entre a prisão e a latrina do quartel em que se aloja a guarda nacional aquartelada nesta cidade. —Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Pode Vmc., como propõe em seu officio de 11 do corrente, sob n. 286, fazer construir, sem accrescimo da despeza orçada, uma escada de maiores dimensões no quartel da companhia de artifices, em vez de duas pequenas, primitivamente planejadas.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Constando do termo annexo ao seu officio de hontem sob n. 470, que pela junta militar de saude foi julgado capaz para o serviço do exercito o soldado Paulo Soares de Fonseca, haja Vmc. de lhe dar baixa do corpo do seu commando, e manda-lo apresentar ao marechal de campo commandante das armas, afim de ser alistado como voluntario.

Portaria.—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor mande dar transporte para a provincia do Maranhão no vapor que se espera do sul, ao desertor do 5° batalhão de infantaria Manoel José de Sant'Anna, em lugar de convez destinado para passageiro de estado, pagas as comedorias por conta do ministerio da guerra, e não havendo lugar vago sera' o transporte realisado por conta do mesmo ministerio.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dita.—O presidente da provincia attendendo ao que lhe requereu o desembargador da relação desta provincia D. Francisco Balthazar da Silveira, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com vencimentos para tratar de sua saude na provincia do Maranhão, devendo o goso desta licença ter começo dentro de 30 dias.—Communicou-se ao presidente da relação.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 1056, que acaba de autorisar a thesouraria provincial a pagar a quantia de 167$600 que se despendeu nos mezes de junho e julho deste anno com o sustento dos presos pobres da cadêa de Caruarú, como se vê das contas que acompanharam o citado officio.

Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio que hontem lhe dirigio V. S. sob n. 1059, com os mappas dos trabalhos das promotorias publicas das comarcas de Bonito, Pao do Alho e Garanhuns, sendo os de V. S. relativos aos mezes de agosto e setembro, os da 2ª aos de setembro e outubro, e o da 3ª relativo ao ultimo destes mezes.

—19—

Officio ao commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de mandar que se apresente para as minhas ordens mais um soldado de cavallaria.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de expedir ordens para que o capitão commandante do destacamento de Goianna, passando ao seu subalterno o commando do mesmo destacamento, se me apresente nesta capital.

Dito ao mesmo.—Sendo esperado brevemente o Exm. Sr. conselheiro Manoel Felizardo de Souza e Mello, presidente nomeado para esta provincia, queira V. Exc. expedir as ordens necessarias, afim de que, por occasião de sua chegada, e desembarque, a fortaleza do Brum dê a salva devida e se poste uma guarda de honra no caes da presidencia para fazer as continencias do estylo.

Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. dar ordem para que á disposição do Dr. chefe de policia se mande apresentar todos os dias, ás 10 horas da manhãa, um soldado de cavallaria.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Participando-me o marechal de campo Francisco Sergio de Olivoira, no officio junto por copia que, na qualidade de inspector do 3° districto de infantaria, vai proceder á inspecção dos corpos estacionados nesta provincia, tendo por secretario e ajudante d'ordens o capitão do corpo de estado maior de primeira classe Antonio Clemente dos Santos: assim o communico a V. S. para sua intelligencia e direcção.—Communicou-se ao referido marechal de campo.

Dito ao commandante da divisão naval.—Sendo esperado brevemente o Exm. Sr. conselheiro Manoel Felizardo de Souza e Mello, presidente nomeado para esta provincia, haja V. S. de dar as ordens necessarias afim de que pelos navios dessa divisão se lhe façam as devidas honras.

Dito ao juiz de direito interino da 2.ª vara.—Respondo ao seu officio de hontem declarando que em data de 8 se lhe communicou a expedição das ordens necessarias ao marechal commandante das samas para que se apresente diariamente no tribunal do jury, durante os trabalhos da proxima futura sessão que terão principio no dia 22 do corrente uma guarda de 8 praças, á disposição do presidente do mesmo tribunal.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Sendo esperado brevemente o Exm. Sr. conselheiro Manoel Felizardo de Souza e Mello, presidente nomeado para esta provincia, haja Vmc. por sua parte de dar opportunamente as providencias necessarias para o seu desembarque.

Dito ao capitão do porto.—Accuso a recepção do seu officio de 17 do corrente, e fico certo de que o brigue inglez Spray, tendo encalhado nos arrecifes proximos á ilha de Itamaracá, foi posto a salvo por diligencia do sub capataz Sebastião Manoel da Silva, Claudino José dos Santos e mais 4 individuos, sem que fossem precisos outros auxilios, para os quaes entretanto essa capitania havia logo providenciado.

Dito ao director geral da instrucção publica.—Póde Vmc. mandar publicar pela imprensa o expediente da repartição a seu cargo, como propõe no officio de 15 do corrente, sob n. 139.

Portaria.—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor manda dar transporte para a provincia da Parahyba, no primeiro paquete que vier do sul, ao preso José Bento da Fonseca e a 2 soldodos de policia, que o vão escoltando, em lugares de convez destinados para passageiros de estado, pagas as comedorias por conta daquella provincia, e não havendo vagos taes lugares será o transporte realisado por conta da mesma provincia.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com o que propoz o Dr. chefe de polia, em officio de hontem, sob n. 1,063, resolve restaurar o districto de sub-delegacia denominado Magdalena na freguezia dos Afogados, o qual terá por limites os do districto de paz, ficando com a denominação de 1.° o que comprehende a povoação dos Afogados e outros lugares, e com a de 2.° districto o que ora se restaura.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com o que propoz o Dr. chefe de policia em officio de hontem, sob n. 1,063, resolve nomear para os cargos policiaes do 2.° districto (Magdalena,) da fregezia dos Afogados, restaurado por portaria desta data, os cidadãos seguintes:

Subdelegado,
João Carneiro Rodrigues Campello.
Supplentes,
1. Domingos Alves Matheus.
2. João Ignacio de Medeiros Rego.
3. João Ribeiro Pessoa de Lacerda.
4. Antonio Alves da Fonceca Junior.

Communicou-se ao chefe de policia.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe representou o vigario Venancio Henrique de Rezende, resolve conceder-lhe exoneração do cargo de membro do conselho director de instrucção publica, creado pelo art. 8 da lei regulamentar n. 369, de 14 de maio de 1855.—Communicou-se ao director geral de instrucção publica e ao exonerado.

Dita.—O presidente da provincia, em vista do art. 5.° da lei provincial n. 436 de 26 de maio deste anno, ordena o seguinte:

Art. 1. Os processos feitos a officiaes e praças do corpo de policia serão julgados em segunda e ultima instancia por uma junta composta do presidente da provincia com voto em caso de empate, de um juiz de direito e um juiz municipal, que servirá de relator com voto, e de trez officiaes superiores do corpo de policia, do exercito ou da guarda nacional.

Art. 2. Continuarão a ser observadas as disposições dos arts. 154 e seguintentes do regulamento de 2 de dezembro de 1853, ficando substituida pela junta creada pelo artigo antecedente a junta de justiça á que se refere o mesmo regulamento.

Art. 3. Ficam revogadas as disposições em contrario.—Remetteu-se copia desta portaria ao commandante do corpo de policia.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao chefe de policia—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso a recepção do officio, que V. S lhe dirigio hontem, sob n. 1064, com tres mappas, um dos criminosos presos em toda a provincia desde o 1 de janeiro até o ultimo de outubro proximo findo, outro dos desertores do exercito e armada capturados naquelle tempo, e outro finalmente dos individuos recrutados para o exercito e armada no mesmo periodo.

Dito ao director interino das obras publicas--S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 351, que nesta data se expede ordem á thesouraria provincial para que, á vista do competente certificado, pague a importancia da prestação, a que tem direito o arrematante da conservação da estrada da Victoria, por haver cumprido as condições do seu contrato no mez proximo findo.

Dito ao regedor do gymnasio--S. Exc. o Sr. presidente da provincia, expedindo ordem nesta data para que pela thesouraria provincial seja entregue a V. S a quantia de 92$840 rs. em que importaram diversos artigos de despezas feita com o museu desse gymnasio, como consta da conta annexa ao officio de V. S. de hontem assim lh'o manda communicar para seu conhecimento

Dito ao juiz de paz do terceiro districto da freguezia dos Afogados--S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio, que V. S. lhe dirigio em 10 do corrente prestando as informações exigidas no officio circular de 23 de março ultimo.

EXTERIOR.

ESTADO ORIENTAL.

Montevidéo, 24 de outubro de 1858.
Sant'Anna do Livramento.

Publicamos ultimamente as instrucções expedidas pelo governo a algumas autoridades departamentaes relativamente á nova linha da fronteira, e julgamos que não seria inutil dizer duas palavras sobre a permuta da área daquella villa, a que se lude nas referidas instrucções.

Essa permuta he um acto de verdadeira conveniencia para o paiz, porque sem ella, a nosso modo de ver, tornar-se-hia de todo impraticavel a boa administração para a autoridade oriental em todo aquelle territorio, exclusivamente povoado por Brasileiros, que nunca reconheceram outra autoridade que a de seus nacionaes.

O conflictos se succederiam diariamente entre as autoridades da fronteira. O contacto immediato, tão immediato que era de si pernicioso, produziria inevitavelmente, e apezar dos melhores desejos e do melhor zelo, questões de competencia, e difficuldades sérias em assumptos commerciaes, policiaes, criminaes e administrativos.

Cada dia poderiam taes conflictos dar lugar a interromper as boas relações de amizade entre as autoridades da fronteira, e o governo mesmo se veria embaraçado na resolução delles. Ainda que não existissem essas razões legaes a favor de tal determinação, abundariam outras de um caracter muito attendivel em que a conveniencia do paiz, razão suprema em materias de tanta transcendencia, occupa o primeiro lugar.

Nesse tratado consultam-se varias razões, que por sua vez são garantias de vantajosos resultados. Ha as de justiça, de decoro e de utilidade. Estão ellas comprehendidas ligeiramente nas que acabamos de enunciar, e são robustecidas com a historia dos antecedentes desse tratado.

Parece que o governo imperial durante a negociação do tratado de commercio apresentou, em fins de 1857, ao plenipotenciario oriental, por intermedio do imperial, a proposta de adquirir por dinheiro o terreno que se permuta. O Sr. Lamas, não obstante obter as vantagens resultantes de desprender-se a Republica dessa pequena parte do seu territorio, rechaçou « in limine » a idéa de alheiar por dinheiro a mais pequena parte do seu dominio eminente.

O governo imperial esgotou todos os meios ao seu alcance para celebrar um contrato de compra por aquelle territorio; porém foi tudo rejeitado, sob essa base de venda, pelo governo da Republica e pelo seu ministro no Rio de Janeiro.

Foi então que, convencido o governo imperial de que não podia vencer a resistencia que se oppunha á sua proposta, autorisou o seu plenipotenciario para celebrar um contrato de permuta.

Foi nesse sentido que se fez uma proposta fundada nos planos e informações do Sr. barão de Caçapava, commissario imperial, e em uma designação do terreno que lhe convinha obter em troca da Republica, seguindo para isto a opinião tão autorisada em semelhante materia do Sr. coronel Reyes, commissario oriental.

O Sr. Lamas estipulou e firmou então o tratado, pelo qual se dava a' villa de Sant'Anna do Livramento uma área conveniente, mediante uma compensação de terreno em outra parte da fronteira, de igual superficie, valor e condições, deixando a avaliação, eleição e designação dos respectivos terrenos aos dous governos representados para esse fim pelos seus dous commissarios de limites.

Julgamos que chegou então ás mãos do governo uma memoria ou informação redigida pelo commissario oriental, em que se enumeravam com a lealdade e a sciencia que o caracterisam os inconvenientes da conservação da fronteira tal como actualmente a sua linha atravessa a povoação de Sant'Anna, considerada nella como uma das principaes praças mercantis da provincia vizinha, e que, segundo a memoria, encerra todos os germens de um rapido desenvolvimento na industria e no commercio.

Acrescenta-se nella que os commissarios demarcadores concordavam na necessidade de propor aos seus respectivos governos uma reforma na direcção que levam as divisas pelos cumes ou pontos mais elevados da cochilla de Santa Anna, adjacente á dita povoação, a qual segundo a demarcação existente, ficava sem nenhuma superficie para o lado meridional dessa mesma serrania que podesse servir-lhe de area, applicavel a trabalhos agricolas e as outras necessidades correspondentes a centros de povoação dessa importancia; reconhecendo ao mesmo tempo o commissario oriental, como o temos indicado, quão palpaveis eram as irregularidades e abusos que surgiam frequentemente nessa fronteira pela situação peculiar áquella povoação mercantil, tanto no trafico que mutuamente se mantem activamente entre um e outro territorio, como na fiscalisação da renda e a sua guarda.

Tomando tudo isto em consideração, attendendo á integridade territorial do Estado, e afim de dar áquellas divisas uma direcção mais conveniente, eliminando assim os obstaculos provenientes da irregularidade dos seus contornos desde as origens da cochilla de Haedo até o ponto em que se encontram com o rio Quaraim, commissario oriental apresentou como a base mais equitativa para a permuta « a compulsação do valor relativo de cada terreno competentemente avaliado, segundo as condições especiaes que se lhes reconhecesse,» visto que em caso algum se reconheceria como conveniente o trocar quatro ou cinco leguas quadradas de uma superficie privilegiada por sua localidade, ou por suas condições geologicas, por igual superficie que não reunisse vantagens iguaes.

Ultimamente chegou ás mãos do governo oriental o tratado, e mereceu a sua approvação; porém, pelas considerações transcendentes contidas na memoria a que havemos alludido, facultou em setembro de 1857 ao seu plenipotenciario para que estipulasse um artigo addicional, em que se estabelecesse explicita e terminantemente que no caso de se não encontrarem superficies iguaes de igual valor e condição, a permuta se verificaria, dando uma superficie equivalente ao valor da outra.

Effectivamente, de accordo com estas instrucções, o plenipotenciario oriental negociou um artigo declaratorio addicional nesses termos, que mereceu a approvação do seu governo.

Foi depois de taes passos previos, que evidenciavam a circumspecção, e cuidado com que o governo oriental procedia, que este se resolveu a submetter á approvação das camaras o tratado celebrado.

Posteriormente vimos pelos documentos officiaes, que publicamos ha alguns dias, que o «Rincon d'Artigas», onde deve designar-se a área de Santa Anna, será entregue a' Republica pelo governo brasileiro.

He de suppor que este negocio tenha o seu complemento na proxima legislatura, e que assim fique definitiva e solidamente estabelecida a linha da fronteira entre os dous paizes.

(*Commercio del Plata.*)
(Jornal do Commercio do Rio.)

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARIS.—6 de novembro.

He innegovel que na situação politica da Europa, existe uma immensidade de fermentos diversos que preoccupam a diplomacia, e que a tem de occupar este inverno.

A situação precaria das populações christãas, no imperio ottomano, a crise financeira e social que apressa a dissolução dos paizes mahometanos, prendem a attenção das potencias occidentaes, e podem de um instante para o outro necessitar a sua intervenção.

Não obstante o morticinio dos regimentos indigenas, e sem numero de canhões tomados na India pelos Inglezes, estão elles longe de haverem reconquistado as suas possessões e de haverem restabelecido o seu antigo dominio.

A França está talvez proxima de uma invasão nos Estados Marroquinos.

Os povos occidentaes teem de fazer penetrar a civilisação e o commercio na China, no meio de embaraços, de resistencias e astucias, que tem necessariamente de ser fecundas em incidentes.

A Italia sempre prestes a agitar-se, nutre esperanças que alenta o antagonismo permanente dos gabinetes de Vienna por um lado, das Tulherias de S. Petersburgo por outro. O archiduque Maximiliano, inhabilitado pelo proprio irmão de preencher a sua difficil tarefa, abandonou Milão, entregando o seu posto a um lugar tenente, sem mais esperança de realisar a sua obra de predilecção.

Na Hespanha tenta o marechal O'Donnell, no meio da divisão dos partidos, uma empreza que a diplomacia reputa ser a ultima carta jogada pela monarchia de Isabel. Se por ventura viesse O'Donnell ser mal succedido, a Hespanha se afundaria em um um abysmo de anarchia.

Para onde quer que seja que se lance a vista, veem-se surgir complicações prenhes de graves successos.

Uma desavença entre Portugal e a França preoccupou seriamente a attenção do velho continente durante tres semanas. Pensarão todos alguns momentos enxergar nisto um verdadeiro « casus belli »; serenou-se tudo felizmente.—Volvamos porem a esse passado.

No momento em que fechavamos a nossa correspondencia do mez passado, enviava o governo francez ás aguas do Tejo duas nãos afim de apoiarem as suas reclamações junto a' corte de Lisboa, por causa da seguinte occurrencia: No decurso de poucos mezes teem dous navios francezes sido aprisionados em virtude do direito de visita, um—o Regina Cœli—pelos Ingleses, o outro— o Charles et Georges—pelas autoridades portuguezas, como culpados de se empregarem no trafego de negros, sob pretexto de operações de emigração africana.

O primeiro destes dous factos quasi que poem em risco a alliança ingleza, o segundo ia dando lugar a serias difficuldades entre a França e Portugal, eis os factos.

De algum tempo a esta parte sendo a costa de Moçambique frequentado por não poucos navios francezes, afim de contratarem trabalhadores livres, havia o governo dirigido aos seus subordinados um circular, chamando-lhes a attenção para a differença que cumpria fazer entre os navios francezes que se dão a estas operações, e as embarcações que se empregam no trafego. Oito dias depois da publicação de semelhantes disposições um desmentido formal apparece. o «Charles et Georges» commandado pelo capitão Rouxele levando a seu bordo o delegado do ministerio da marinha M. Nicolas Carrel, e procedente ácerca de dous mezes da Reunião, ja tinha contratado em Mayotte e nas ilhas Comore 60 negros como trabalhadores livres, quando aportaram nas possessões portuguezas. A 23 de novembro de 1857 tinha effectuado cerca de 50 engajamentos, não só de conformidade com as leis e instrucções francezas, como tambem pelo intermediario de uma autoridade local, nomeada pelo governo portuguez e com a patente de tenente coronel. No dia 24 partira, a 29 he encontrado por um cruzador portuguez, que pretendeu visita-lo, não obstante achar-se fora dos mares territoriaes.

O official portuguez vio negros á bordo, e notou alem disto, caldeiras de alambiques, agueda, provisões, isto he, os utencilios e arranjos para os quaes chamava especialmente a attenção a circular, em ordem a evitar, a respeito de taes embarcações, uma má applicação das leis repressivas do trafego. A vista de taes objectos, o commandante do cruzador portuguez apreza o navio francez e o conduz de novo a Moçambique. O negocio he levado perante o tribunal de Moçambique, que condemna o capitão a dous annos de cadeia com trabalho, ordena o confisco da embarcação, e por uma singular contradicção absolve pura e simplesmente o delegado do ministerio da marinha e toda a tripolação. Reconhecera a perfeita regularidade dos papeis de bordo, e nenhum outro ponto de accusação estabelecera senão os objectos especificados no decreto.—Considerando os negros que trazia o « Charles et Georges » como escravos comprados, determinara que fossem entregues a junta protectora sem distincção.

O capitão appellou para Lisboa do julgamento do tribunal de Moçambique. Tornou-se então um dever do governo do imperador a intervenção. Foi o que elle fez, declarando o trafego illegal e ordenando ao almirante Lavand que fosse a apoiar as reclamações da legação franceza que havia exigido a restituição do « Charles e Georges », perdas e damnos, e a protecção da policia para as irmãas de caridade francezas.

Sobre que principio, sobre que direito podia Portugal estribar-se? O «Charles et Georges» havia recebido regularmente, e desempenhado de conformidade com as leis e regulamentos do seu paiz, a missão de contratar negros livres, nas costas orientaes da Africa, afim de transporta-los para as colonias francezas; havia preenchido todas as formalidades, satisfeito todas as condições prescriptas, nos decretos imperiaes de 13 de fevereiro e 27 de março de 1852 acerca da emigração e dos contratos dos trabalhadores livres com destino as possessões francezas. Foi pois injustamente detido e declarado boa presa, condemnado e forçado a appellar da decisão da instancia inferior para o governo portuguez. Não se havia empregado no trafego de escravos sob pretexto de emigração, e entretanto seu governo parecia ter tomado debalde todas as precauções para assegurar a perfeita liberdade dos engajados voluntarios, a seguridade e a salubridade de seu transporte para as colonias francezas, a execução escrupulosa de todas as obrigações impostas pelos contratos e para o seu regresso, findo o prazo dos engajamentos.

A Inglaterra que tomara a iniciativa dessas operações necessarias para a prosperidade das possessões intertropicaes das potencias européas, como tinha revindicado o monopolio do trafego de escravos antes de agitar o mundo para a sua abolição, se obstina em confundir a imaginação de trabalhadores africanos com o trafego. Portugal, acompanhando-a nesta marcha, suscitara o conflicto.

Tudo bem considerado compete-lhe por ventura a policia do Oriente? Cabe-lhe a condemnação e a perseguição, como um escanda-lo ou um crime, de um facto que o governo francez autorisa e protege, e cuja inteira conformidade com todas as leis do Moral e da justiça humana elle garante mediante a presença de seus delegados officiaes? Recebeu elle, pelo consenso unanime das diversas potencias, a missão de apreciar a lealdade de suas operações maritimas? Concede-lhe o tratado, celebrado entre ella e a Inglaterra para a repressão do trafego, o direito de policia e de jurisdicção sobre os vasos francezes e os de quaesquer outras nações? Nem Portugal nem a Inglaterra estão investidos do poder de policiar o genero humano: a Inglaterra ainda não conseguio fazer proclamar por uma lei internacional acto de pirataria, aquillo que lhe apraz assemelhar ao trafego, e não he senão em virtude de um acto de usurpação inadmissivel, que o governo de Lisboa arrogou-se a jurisdicção que lhe he contestada. Força era que se obtivesse a reparação para honra da bandeira da França, no interesse de sua marinha commercial e ao mesmo tempo para revindicar os verdadeiros principios do direito maritimo universal.

O conselho de ministros, sob a presidencia do imperador, elaborou as instrucções energicas e decisivas, e as enviou ao Sr. de Lisle de Siry; era uma verdadeira intimação, ao mallogro da qual devia seguir-se o emprego da força pelo almirante Lavand a cujas ordens estavam as nãos «Donawerth e Austerlitz», e o aviso Requin.

Emfim, um despacho de Lisboa de 23 de outubro, veio annunciar a Paris que o negocio estava ajustado. Portugal restitue a embarcação apresada, paga uma indemnisação sem arbitramento, terminam todas as difficuldades, e o capitão he posto em liberdade; bastou ser ouvida a sufficiente voz da razão.

A França conservou-se, nesta circumstancia, fiel a norma de sua politica: fallou alto, porque tinha o direito e o dever de assim obrar; seu governo não podia, nem devia transigir em uma questão de honra. Poderia ter sido mais leniente em uma questão de interesse e de influencia. Aquelles que lhe exprobram a sua firmeza, teriam sido os mais apressurados em censurar a sua fraqueza, se houvesse tido outro theor de proceder; não havendo duvida acerca de seu bom direito, não podia haver hesitação no seu procedimento. Portugal avaliou prudentemente a fraqueza de sua causa: era uma causa sem justiça e por conseguinte sem peso sobre a opinião e sem apoio na Europa.

Se fôra boa, houvera encontrado na solidariedade dos interesses europeus uma protecção mais efficaz do que nas baterias que guardam a entrada do Tejo. Em summa, o ajuste do conflicto portuguez he uma victoria de mais para a policia exterior da França, embora tenha este ajuste produzido grande irritação em Lisboa.

Em todo este negocio representou a Inglaterra um singular papel, uma singular comedia politica. Fez tremular a sua bandeira ao lado da da França nas aguas do Tejo; manifestou o intento de para lá enviar uma esquadra; não foi por certo para testificar a sinceridade da alliança anglo franceza, mas para evidenciar o seu crime e a sua desconfiança, e exercer certa pressão em Lisboa, que assim ella se houve.

De alguns annos a esta parte, as relações da França com Portugal augmentavam e tomavam um caracter que inspirava apprehensões aos Inglezes pela sua supremacia nas margens do Tejo; isto basta para decidi-los a promover secretamente uma ruptura.

Se Portugal pretendeu mostrar-se zeloso, foi em todo o caso infeliz. Seus cruzadores do canal de Moçambique apresaram na Bahia de Lagoa uma embarcação ingleza que se empregava no mesmo genero de operações que o «Charles et Georges», e que não tinha a bordo delegado do governo para vigiar e regularisar os contratos. Não podendo sustentar as pretenções da côrte de Lisboa, ao passo que subsistiam os melhores sentimentos diplomaticos com o gabinete das Tulherias, lord Derby e seus collegas tiveram um theor de conducta singularmente hostil a França, embora se diga o contrario.

Os acontecimentos confirmaram emfim as previsões, que aventuramos no nosso ultimo bulletim, acerca da unica solução possivel da crise governamental na Prussia. A despeito de algumas perplexidades e resistencias intimas, o rei, usando da iniciativa que lhe compete, conferio a seu irmão o titulo e as funcções de regente do reino, com todas as prerogativas da autoridade soberana; e as camaras convocadas receberam a respectiva communicação do decreto real que ellas sanccionaram. Os factos offereciam um espectaculo digno de attenção: honram elles ao rei que depõem o sceptro, ao principe que o impunha ao povo que respeita ao poder de seus soberanos, sem abdicar os seus direitos.

O novo reinado exercera uma alta influencia sobre o estado dos negocios, na Prussia em primeiro lugar, ao depois sobre a acção politica da Allemanha e em toda parte sobre a situação reciproca das potencias europeas. A imprensa lhe he unanimente favoravel, e de todos os lados procuram advinhar o pensamento, e o theor de proceder do principe. Sabe-se que elle he dotado de um caracter de forte tempera, leal e patriotico, mas ignoram-se quaes sejam as suas sympathias presentes.

Frederico Guilherme partio a 11 de outubro. Os votos unanimes do povo prusiano o acompanham no seu retiro, e os adeuses do soberano de sua familia, de seus criados e do povo deixavam uma emoção profunda em todos os corações. O rei, cuja intelligencia se eclipsara ha cerca de um anno, acaba pois de desapparecer da scena politica. Só Deos sabe e que lhe aguarda o porvir! Na opinião da Allemanha o passado parece haver começado para elle; a historia esta' quasi autorisada a julga-lo com aquella imparcialidade severa que he seu dever e seu direito.

Fora um dos mais notaveis principes da casa de Hohenzollern; distinguia-se pelas raras qualidades de um caracter cavalleiroso e por um espirito esclarecido e elevado, mas a sua viva imaginação se deixava arrastar por um partido cujas opiniões são sempre exageradas e perigosas; entretanto gozava merecidamente de uma grande consideração na Europa.

O principe da Prussia, actualmente regente, não partilhava sempre as vistas politicas do rei seu irmão. Existe igualmente grande differença entre a indole e o espirito desses dous principes. O novo regente tem mais reflexão e mais coordenação nas idéas, e mais firmeza na sua sustentação. A Europa conhece, além disto a sua lealdade e disposições liberaes. Elle conservara sem duvida na Prussia a popularidade que estes preciosos dotes lhe grangearam.

A 20 de outubro teve lugar a abertura das camaras: O principe proferio um discurso cheio da varonil energia que o caracterisa e que produzio uma viva impressão.

« Acho-me no meio de vós, cheio de uma emoção profunda e dolorosa, mas tambem de uma firme confiança. A grave enfermidade que padece ha um anno o rei nosso augusto amo, ainda não cessou pela vontade inspenetravel do arbitro supremo de nossos destinos, apezar das fervorosas preces de seu povo fiel. Nesta circumstancia, e havendo os medicos aconselhado uma residencia prolongada em paiz estrangeiro, o rei meu irmão decidio-se a convidar-me para encarregar-me da regencia até que a graça de Deos lhe permitta de novo o exercicio de suas regias funcções, o que não cesso de rogar a Deos. Experimento uma satisfação particular por haver sido chamado pela sabedoria do rei e pela sua sollicitude pelo bem do paiz para tomar o pesado encargo da responsabilidade, e estou firmemente resolvido a fazer tudo quanto de mim exigem a constituição e as leis. O mesmo espero de vós. Quanto mais graves forem as circumstancias, tanto mais alto erguerei a bandeira da Prussia, cumprindo conscenciosamente o nosso dever, unidos por uma confiança reciproca. Termino este acto, soltando o grito que out'ora repercutia alegremente neste recinto: Viva o rei.»

A commissão das duas camaras reunidas resolveu proclamar, de accordo com o rei e o principe regente, a necessidade da regencia. Esta resolução foi adoptada sem discussão, e o regente prestou perante a representação nacional, o juramento prescripto pelo art. 58 da constituição. Eis a allocução que elle proferio em referencia a este assumpto:

« He com perfeito jubilo que eu vejo hoje as duas camaras reunidas para um acto solemne. Antes de tudo sente o meu coração a necessidade de expressar o meu reconhecimento pela unanimidade patriotica com a qual concorrestes para o estabelecimento da regencia. Déstes uma prova brilhante do patriotismo prussiano, n'uma circumstancia suprema. Vossa decisão unanime foi uma consolação para o rei ausente de nós, calmou os sentimentos dolorosos com as quaes tomei conta da regencia, e firmei a convicção, que tenho, de que conseguira em todo o curso da regencia, assegurar a honra e o bem estar de nossa chara patria! Deos assim o permitta! Agora estou prompto a renovar, sob juramento as asseverações que vos fiz por occasião da abertura da Dieta. Eu Guilherme, principe da Prussia, juro como regente perante Deos que tudo sabe; que quero observar a constituição do reino, de um modo firme e inviolavel e que quero governar de conformidade com esta constituição e as leis: assim me ajude Deos!»

Não parece provavel que por emquanto, hajam grandes mudanças no pessoal da alta administração, nem nas relações politicas da Prussia com as potencias estrangeiras.

Rejeitaram as camaras todas as proposições de representação quer ao rei quer ao principe regente, afim de evitar discussões politicas.

Pelo decreto de sua convocação, nem uma outra era a sua missão alem do estabelecimento da regencia, e não se pode assaz louvar a sua attitude sabia, digna e calma em conjunctura tão delicada. Separaram-se, pois, depois de haver inaugurado uma nova ordem de cousas sem precedente nos annaes da casa de Hohenzollern.

As eleições para a renovação da camara dos representantes deve principiar daqui a um mez, a sessão legislativa não se abrira' antes de janeiro. O movimento eleitoral ja começou a desenhar-se, e talvez que o partido ministerial seja decimado.

Apezar dos boatos de mudança ministerial, o gabinete appareceura todo inteiro perante as novas camaras. A 28 de outubro, agitou-se a questão de demissão collectiva em uma sessão do conselho. Dous pareceres se acharam em presença um do outro. De um lado pensava-se que uma demissão em massa era anti-monarchica e de alto alcance no momento em que o principe regente acabava de encarregar-se de sua ardua missão. Pretendiam outros, pelo contrario, que era de seu dever retirarem-se.

Em summa nada motivava uma crise ministerial; effeito de incompatibilidades politicas: havia apenas a respeitar as conveniencias. Com effeito, conferidos pelo rei os poderes dos actuaes ministros, parecem racionalmente dever acabar pelo estabelecimento da regencia. Portanto não houve offerecimento de demissão, e não podia haver aceitação. Ao conhecimento do regente foi levado um memorandum do passado e um programma do futuro. Ainda se não sabe qual a sua decisão.

Entre as questões, cuja solução deve occupar a diplomacia europea este inverno, a primeira e a mais importante he sempre a questão do Oriente.

Até o presente tem o tratado de Paris cumprido todas as promessas feitas a Turquia, mas a Turquia ainda não cumprio uma só das suas. Um semelhante estado de cousas não pode durar. O Hatti-Humayoun importa que se torna uma verdade, tanto para provar a boa fé da Turquia, como pôr termo a situação deploravel dos Christãos do Oriente.

Quanto as reformas financeiras annunciadas com tamanho estrepito, assignaladas por scenas tão escandalosas, ja nem se falla nellas, e tudo volveu a desordem habitual. Lor Stratford de Redecliffe foi a Constantinopla, e a sua viagem fez grande bulha. Por mais que se busque justifica-la, he evidente que tivera por fim uma missão do governo da rainha. Disse-se bem alto que foi para pedir ao sultão a execução do Hatti-Humayoun, e rosna-se baixinho que foi para tratar dos negocios de Perim e de Suez.

Se he verdade, como parece, que o Oriente he um doente que teime-se em querer curar, e que se obstina a querer morrer; se he verdade que a sua decrepitude he irremediavel, e sua barbaria incoravel; se he notorio que se não pode esperar que entre séria e resolutamente na senda das reformas e da civilisação; a que servem esses passos officiosos e officiaes da Inglaterra, que alem de sua esterilidade provavel, tem o inconveniente de enfraquecer a unanimidade do concerto europeu?

A Inglaterra com os seus dous papeis, officioso e official, se expõe a accusação de duplicidade. De um lado, mediante demonstrações simuladas de respeito pela independencia do governo ottomano, lisongeia suas velleidades, anima suas tendencias, e parece ter principalmente em vista assegurar-se uma influencia preponderante em Constantinopla; de outro, empregando essa influencia no sentido de um interesse, que em ultima analise he geral, parece querer attribuir-se exclusivamente uma obra que deve pertencer a toda a Europa.

Emfim, ella encara o terreno do Oriente como um «Steepli-chase» politico, onde procura chegar primeiro e excluir os demais concurrentes. Semelhante attitude não he leal, e pode ser taxada de inhabil. Ou a Porta he sincera em suas promessas de reformas, mas demasiado fraca para refreiar o fanatismo de seus subditos musulmanos, e neste caso não basta todo o accordo energico de toda a Europa para sustê-la nessa escabrosa empreza; ou ella he connivente na malevolencia que encontram essas reformas, e então torna-se evidente que as rivalidades das grandes potencias só servem para acoroçoa-la. Quer n'uma quer n'outra hypothese, quer se trate de auxiliar o governo turco, ou de inspirar-lhe temor salutar, a unanimidade dos gabinetes he uma condição essencial: nada de solido se pode fundar senão a esse preço no solo do Oriente, destinado a ser para a Europa ou um centro de reunião onde se confundam os seus interesses, ou um campo de batalha onde se travem pelejas.

Crueis recordações deixou a guerra do Oriente, e a experiencia de cada dia confirma o nada desses resultados em face do problema que nasce cada vez mais insoluvel.

Ninguem ha na Europa que não esteja persuadida dos perigos de um conflicto e da urgencia de um accordo geral. Se a Inglaterra não contribuir para esse accordo, se ella apoiar as tendencias que ora se manifestam em Constantinopla e em Vienna, o Oriente vira' brevemente a arder.

Em todo o caso, agora que a Europa continental se convenceu da necessidade da união, da concordia e da paz, saber-se-ha se a Inglaterra he uma alliada

no caminho do progresso e da civilisação universal, ou um inimigo implacavel do socego de todos.

E demais, he mister que ella saiba o despeito de suas prehendidas sympathias (no fundo bem egoistas) por esse imperio decadente que ella forceja por espécar, que para todas sem excepção o problema da destruição, mais ou menos proxima, mais ou menos inevitavel do Imperio Ottomano, he um problema resolvido. O anniquilamento desse imperio, destinado a uma transformação e a uma regeneração pelo mundo civilisado, a ninguem admirara' na hora suprema. A opinião publica a solicita com fervor, e deseja a resurreição de uma nacionalidade christãa, e o restabelecimento de facto, acima de toda a irrisão publica, de um grande principio: a Unidade moral da Europa!

Os Najab insurgiram-se em um districto da Bosnia, e massacraram um certo numero de Mulsumanos.

O assassinato he sempre reprehensivel, mas casos ha em que elle se reveste de circumstancias attenuantes.

Imagine se atyrannia insupportavel dos Beys, a exacção dos collectores do dizimo, os excessos da soldadesca Turca, a denegação systematica da justiça das autoridades Turcas, e facilmente se comprehendera que povos pouco ctlivisados,força he confessa-lo não tenham podido até ao fim resignar-se ao martyrio que soffriam, e se tenham levantado contra seus algozes com o impeto da dor e do desespero. O seu brado de reunião foi: Viva o Soltão,viva o Hattihumayou! O que succede na Bosnia succede em todas as outras provincias do imperio. A Candia se agita de novo porque o governador Turco tem faltado a todos os compromissos contrahidos pela Porta e por elle mesmo; a Bulgaria está profundamente abalada; os Vachos de Begrouth e de Jerusalem forcejam em vão para restabelecer a paz alterada entre a populações da Lyria: os odios de raça e de religião cada vez mais se alêam.

No meio da crise financeira, e em face da ruina total do credito, os Inglezes não hesitaram tomar todo o emprestimo Turco, declarando que algum dia elles serão pagos.

Em uma outra extremidade do mundo Oriental, passou-se um facto que, embora haja sido desmentido não he com tudo inteiramente infundado. Em Tetuam, nos Marrocos, os vice-consules de França e Hespanha foram assassinados, escapando a custo o consul inglez. Estas violencias cotejadas com os successos de Djeddar enchem a medida da indignação contra esses povos barbaros e fanaticos, que tem recebido os beneficios das Potencias Occidentaes sem renunciar aos seus habitos de selvagem ferocidade. A França, se for obrigada a por o pé nos Marrocos com quem tem largas contas a ajustar de 28 annos a a esta parte, de lá não sahira' tão cedo, e pode ser lançada em uma empreza arriscada em presença da Inglaterra desconfiada, rancorosa e zelosa pela conquista de Alger.

O governo francez organisou finalmente a administração de suas possessões africanas, nos termos dos decretos que regulam a promulgação das leis a cargo do ministerio da Algeria com assento em Paris; as attribuições dos prefeitos consideravelmente ampliados, e que excedem as dos prefeitos da mãi patria; a creação, em cada provincia africana, de um conselho geral commum ao territorio civil e ao militar, cujos membros são nomeados pelo imperador, e cujos poderes são iguaes aos dos conselhos departamentaes da metropole; a instituição de um budget provincial para cada uma das provincias. Nestes ultimos dias serias preoccupações attrahiram a attenção dos conselhos do imperador, e as suas deliberações versaram sobre os negocios da Italia e a attitude da Austria no Oriente.

A 19 de outubro expirou o prazo da prorogação do parlamento britannico: as duas camaras foram convocadas para a sala das sessões na camara dos lords, afim de ouvirem a leitura do decreto real que as proroga de novo até 18 de novembro. Esta reunião sera' novamente adiada, e o conselho de ministros reunido em Windsor sob a presidencia da rainha fixara o dia da verdadeira convocação.

A questão das reformas agita as massas; ella occupara toda a sessão, e bem assim as interpellações ao gabinete Derby acerca da politica exterior.

Permanecem no mesmo pé de gravidade os negocios da rebellião da India. O general Sir Colin Campbell ainda não retomou a offensiva; espera reforços. Na Inglaterra o recrutamento por engajamento da' sempre fracos resultados; he forçoso supprir essa falta tirando contingentes dos diversos corpos em guarnição, que assim se enfraquecem, e se a guerra durar ainda um anno, a Grã-Bretanha ficara' sem exercito. He um facto grave que merece seria attenção. E demais o systema seguido na India he não só offensivo da moral, como contrario tambem aos interesses bem entendidos da Inglaterra.

Levando em procissão por toda a parte a forca, repetindo de continuo essas horriveis matanças a tiro de peça, a despeito da reprovação do mundo civilisado, e fazendo aos Indios uma guerra tão fora das leis da humanidade, os Inglezes grangeam o odio eterno dos povos, e este odio perpetuando a guerra, acabará por lhes ser fatal.

Pode-se matar cem, duzentos, tresentos mil homens em um paiz tão densamente povoado, mas não he dado extinguir duzentos milhões de almas, e o numero, em tão larga escala, necessariamente triumpha.

O movimento eleitoral operou-se em Hespanha por um modo geral e animado. Todos os partidos empenharam-se activamente no triumpho de seus candidatos. Os progressistas ligaram-se francamente ao governo, prestaram-lhe um apoio importante, de natureza a fazer pender a balança a favor das candidaturas ministeriaes. As eleições, hoje terminadas, são favoraveis ao governo, embora a opposição tenha de occupar um largo espaço no seio da camara.

Nas provincias o governo ganhou, mas em Madrid os oppsicionistas colligados conseguiram arredar os candidatos ministeriaes. Como quer que seja, he prudente esperar pela abertura das côrtes para apreciar a força relativa dos dous partidos. A minoria, que parece ser consideravel, se compora provavelmente de elementos heterogeneos do partido progressista puro, dos moderados, e até democratas.

A nomeação de novos senadores limitar-se-ha a pequeno numero de pessoas: na camara alta a força das duas opiniões equilibra-se pouco mais ou menos.

O gabinete parece que se conservará compacto até a abertura da sessão; até então não haverá nomeação alguma de senadores.

Noticias da ultima hora.—Parece certa a retirada do ministerio prussiano. Dous membros do antigo gabinete, os ministros da justiça e o do commercio, devem entrar para a nova combinação, da qual ignoram-se por emquanto os elementos. Assegura-se que o novo gabinete achará o terreno da politica allemãa desembaraçado de duas questões que lhe poderiam entorpecer a marcha.

A Austria annula a convenção de Rastadt e a Dinamarca patenteou a sua intenção de abrogar a constituição unitaria dos ducados, tirando assim a Allemanha todo o pretexto de intervir nos seus negocios interiores. D'ora em diante o debate se travará entre a corôa e os ducados, o qual, graças às disposições conciliatorias do governo dinamarquez, e a sabia moderação dos Estados, não tardou muito a chegar a um ajuste que todo o mundo louvara e applaudira.

Corre noticia de uma aventura a respeito de Sir Boliver, que mostra, pela milesima vez, o que se deve esperar da população turca no que se refere a progresso e reformas. Disse-se que o embaixador inglez fora insultado pelo boleeiro de uma sultana; a «Gazetta Austriaca» pretende que elle recebera varias chicotadas e fora mesmo detido. Se he este um dos fructos da viagem de lord de Redcliffe, o nobre lord, que em tão elevada estima tem a dignidade britannica, sera' sem dudida o primeiro a deplorar amargamente a sua campanha extra-diplomatica.

A «Gazetta de Trieste» narra um facto da mesma natureza, de que fora victima o agente consular em Castelrosso na ilha de Rhodes. O consul inglez em Rhodes, não tendo podido alcançar das autoridades ottomanas a reparação exigida, havia arriado a bandeira.

G. M.

Pernambuco.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

Posse.—Realisou-se hontem a posse do Exm. Sr. conselheiro Manoel Felizardo, tendo havido arrumamento da força da guarda nacional, afim de fazer a S. Exc. as honras do estylo. O acto foi bastante concorrido.

—*Theatro.*—Sabbado subio outra vez à scena o —Rigoletto—, opera que não tem desagradado ao publico, a julgar-se pela enchente do theatro; mas isso não tem obstado a que o capricho e o acinte se haja desenvolvido no seio dos partidos da platéa, dando lugar a manifestações imprudentes. Ainda sabbado se fez sentir os effeitos da moeda de cobre arremeçada ao scenario, na recita de quarta-feira, porque desta vez os partidarios da desapreciada, apenas appareceu em scena a sua rival, receberam-na com igual cortezia. Os outros, não querendo ficar atraz recorreram aos roletos, do que seguio-se uma grande algazarra, que não só interrompeu o espectaculo por alguns minutos, como até obrigou a policia a entrar na platéa para acalmar o tumulto! Em verdade, que tudo isso he de muito máo effeito para o publico, sendo ainda muito peior a pancadaria que depois do theatro reinou no pateo!! Emfim, se nos fosse licito dar conselhos a quem não os pede, nós convidariamos os senhores dilettanti a sentimentos de paz e de moderação, para que de imprudencias taes não resultem, além de disturbios, pateadas caprichosas, como a que soffreu a cantora Patrese, somente pelo facto de apparecer em scena, assim como a Sachero, que a fazer-se-lhe justiça, foi uma das noites em que melhor tem cantado.

—*Um especulador de nova especie.*—Jeronimo José conhecido por Jeronimo da Beldroega, nome do lugar de que he natural na freguezia de Campo Grande, comarca do Assú, andava a 22 de novembro passado ultimando seus negocios nesta praça quando encontrou na rua do Queimado um cavalleiro de industria que o convidou com muitos rogos a ir ver umas fazendas baratas e vendaveis. Cuidando que era algum caixeiro que queria attrahi-lo á sua loja, o velho Jeronimo aceita o convite, e guiado pelo dito cavalleiro atravessa algumas ruas e beccos, por elle desconhecidos, entra em um corredor sombrio e solitario, em cujo fundo sobe uma escada. Ahi se achava um preto ao pé de um bahú, no qual vio Jeronimo as fazendas offerecidas. Depois da ajuste de preços promettea o bom sertanejo comprar cincoenta mil réis dos cortes de colete e de calça que mais lhe agradavam, porque um doutor improvisado, que descia a escada, sendo invocado pelo astuto mercador, asseverou ter comprado daquellas fazendas por preço mais subido. O velho tirou emfim da carteira duzentos mil réis em uma ou duas sedulas e mais cinco mil réis em outra, e mandou trocar por um filho menor que o acompanhava. Ora, para isso tenho eu troco, disse o mercador tomando as sedulas e sahindo precipitadamente com ellas. O pobre velho, que alias tem vindo por muitas vezes a esta cidade, acompanhou-o a toda a pressa demorando-se apenas um minuto em responder a uma pergunta importuna do supposto doutor; porém quando chegou a porta não alcançou-o mais com a vista, de sorte que não podia o mercador ter entrado mais longe do que na primeira ou na segunda porta vizinha. Ninguem passava pelo becco e as portas estavam umas fechadas, outras com pessoas que não sabiam dar noticia do fugitivo. Voltando ao covil medonho o pobre velho achou ainda o preto, o bahú e o supposto doutor, o qual por elle consultado disse que não conhecia tal traficante, mas que sendo aquelle o costume da terra quando se queriam vender de pressa as fazendas, se apoderasse de tudo para seu pagamento. O preto tambem não conhecia quem lhe tinha imposto aquelle fardo. O velho Jeronimo tomou o conselho de seu advogado e depois de ouvir alguns caixeiros avaliou que se podesse vender bem os restos de peças e cortes avariados de coletes e de calça, faria ao todo cem mil réis. E foi-se dizendo que do mal o menos, sem ter-se lembrado naquelle momento de pôr em seguro o doutor e o preto para o interrogatorio da policia. Esse pobre velho tinha perdido mais de quinhentos mil réis em gados, tinha recebido perto de cem mil réis em moedas de ouro falso que ainda ia regeitar em Santo Antão, e teve de perder mais esses cento e cinco mil réis, ficando porém com muitos coletes e muitas calças para o gasto!

Este facto nos foi referido por uma pessoa de confiança que ouvio-o da bocca do proprio Jeronimo em Affogados.

—*Briga.*—Em dias do corrente mez, na freguezia de S. José, informa-nos, que se dera uma briga entre dous amigos, da qual resultou que um delles quasi que he victima do outro, que lhe jogou duas facadas que felizmente não o alcançarom. O motivo dessa desintelligencia entre os dous amigos, não nos souberam dar. Que boa amizade!

—*Festas.*—A irmandade de Nossa Senhora da Soledade, erecta na igreja do Livramento, festejou ante-hontem sua padroeira com louvavel decencia á vista dos escassos meios de que pode dispor. No mesmo dia houve na igreja de S. Gonçalo a festa do Senhor Bom Jesus dos Afflictos feita pelos seus devotos.

—*Jury.*—Dia 6.—Ao meio dia, fazendo-se a chamada, verificou-se estarem presentes 33 jurados, em consequencia de que o Sr. presidente multou em 20$ os jurados que faltaram, e procedeu ao sorteio de novos jurados para completar o numero, que era preciso para o tribunal funccionar regularmente. A' meia hora encerrou a sessão, annunciando que á de uoje começaria ás 11 horas do dia.

— *Errata.*—O ultimo periodo da nossa noticia da distribuição de premios no Gymnasio Provincial, que foi impresso completamente estropiado, deve ser lido do modo seguinte: « Parece-nos que corações desta ordem, que a posteridade devem deixar sempre gratas recordações de seus autores,em relação ao Gymnasio Provincial, constitue um seguro motivo de gloria da administração do seu instituidor o Sr. conselheiro José Bento, tanto mais quanto, devido ao zelo do respectivo regedor, ella caminha felizmente com passos agigantados para attingir o desejavel grao de prosperidade, ja pelo aceio do estabelecimento e ordem em seus trabalhos, ja pelo adiantamento de seus alumnos. »

— *Passageiros.*—O hiate brasileiro Santa Luzia, sahido para Camaragibe conduzio o Dr. José Paulino de Albuquerque Sarmento, Eugenio Cordeiro de Oliveira, Manoel Joaquim Arruda, Antonio José Salgado, e Accioli F. Antonio Vianna.

— O hiate brasileiro Invencivel, para o Aracaty conduzio os passageiros José Raymundo Vieira de Sampaio, Laureno Oliveira Cabral e 2 criados.

— A sumaca brasileira Hortencia, conduzio para a Bahia os passageiros Miguel Soares Moreira, Sabino Vaz Raphael, Maria da Conceição, Manoel José Espindola, e O. C. Jones.

— O patacho brasileiro Anna, para o Rio de Janeiro, conduzio os passageiros José Jacome Tasso, e João Henrique Mafra

— A barca ingleza Herald, para Liverpool, conduzio ospassageiros S. Bennt Xarris Cheeman, Francisco Cordeiro Cintra, J. Moores.

— *Lista dos obitos havidos na freguezia de S. Antonio de 29 de novembro a 4 do presente.*

Ignacio de Jesus Bandeira, pardo, viuvo, 90 annos.
Felix, pardo, filho de Cosme José Cypriano de Souza, 10 dias.
Manoel, crioulo, filho de Balbina Maria da Conceição, recemnascido.
Dezembargador Bernardo Rabello da Silva Pereira, branco, casado 58 annos.
Romana Josepha, parda solteira, 28 annos.
Hilario, crioulo, escravo de José Antonio da Costa e Sa', 10 mezes.
Pedro, africano, escravo de Francisco Cavalcanti Albuquerque Lins, 20 annos.
Maria, parda, escrava de Sebastião José Gomes Pena, 3 mezes.
Sebastião, africano, escravo de João Chrisostomo Pacheco Soares, 60 annos.

— *Hospital de caridade* (6 de dezembro.)

Existem 41 homens e 53 mulheres, nacionaes; 1 homem estrangeiro, e 4 homens escravos; total 99. Foram visitadas as enfermarias, pelo cirurgião Pinto, ás 7 horas da manhãa, Dr. Dornellas, a's 9 horas, Dr. Firmo ás 6 horas da tarde de hontem.

— *Matadouro publico.* — Mataram-se no dia 5 do corrente, para o consumo desta cidade, 109 rezes, a saber:

Uma sociedade 23, outra 16, José Francisco de SouzaLima & Filho, José Lucio Lins e Bernardino Amancio Augusto de Araujo 8 cada um, Luiz José Lucas de Mello, 7, João José de Albuquerque 6, Manoel Joaquim Duarte e Souza 5, Manoel de Souza Tavares, Joaquim Pinto, Christovão de Santiago Lessa, e Francisco Candido da Paz 3 cada um, Manoel Paulo de Albuquerque, Manoel José Fiuza Lima e Luiz de Queiroz 2 cada um, Joaquim Isidoro da Silva, José Mauricio dos Santos e Joaquim Jacintho, 1 cada um.

No dia 6 do mesmo mataram-se 99, e os marchantes foram os mesmos do dia antecedente, a excepção de Joaquim da Silva.

— *Mortalidade do dia 5 de dezembro:*

Benedicto, preto escravo, 2 mezes, espasmo.
Uma preta que appareceu affogada na praia da Ponte Velha.
Claudina Victorina de Jesus, preta, solteira, 80 annos, gastro hepatites chronica.
Rosaria Maria de Jesus, parda solteira, 60 annos, erysipella.

— 6 —

Francisco, branco, 7 annos, gastro interites.
Maria, parda, 2 mezes, espasmo.
Fabio, branco, 3 annos, bexigas.
Pedro, preto, escravo, solteiro, 70 annos, frialdade.
Lucinda, branca, 1 anno, bexiga.
Luiz pardo, 5 annos, estupor.
Amelia, branca, 2 mezes, interite aguda.
Francisco de Assis Gama, preto, solteiro, 22 annos, tisico.
Manoel de Barros e Silva, pardo, casado, 50 annos, pneumonia chronica.

Até amanhãa.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSAO' ADMINISTRATIVA, EM 6 DE DEZEMBRO DE 1858.

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

As 10 horas da manhãa, achando-se presentes os senhores deputados Lemos e Basto, o Sr. presidente declarou aberta a sessão de mero expediente, e designou o deputado Lemos para servir de secretario.

DESPACHOS.

Um requerimento de José da Silva Coelho, pedindo por certidão o theor do registro da procuração que lhe outhorgou Victorino Pereira-Maia. — Como requer.

Outro de Virgilio Agnel de Castro Oliveira, pedindo que se lhe declare por certidão, se ja foi recolhida a carta de registro da escuna Zelosa, e se por isso esta' desonerado José Joaquim de Miranda.—Como requer.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão.

Communicados.

Por infelicidade de nossa terra, onde as autoridades policiaes são pela maior parte nimiamente brandas, e quiça', algumas vezes negligentes, uma autoridade rigorosa que de nenhuma forma quer tolerar a minima descrepancia a' penalidade do crime, constitue-se uma excepção, e como tal sugeita-se as consequencias que soem apparecer. Certas disposições legaes ha, principalmente nos lugares mais apartados da capital, que existem pelo abuzo esquecidas e como que reprovadas.

Fazer em taes casos com que a lei triumphe do vicio, rehabilita-la, he sem duvida uma reacção, e estes não se opperam suavemente.

Eis aqui, guardadas certas e convenientes proporções o que se da' a respeito do delegado de policia da freguezia de Jaboatão, o Sr. João Francisco Xavier Paes Barreto.

Não temos noticia de que houvesse em algum tempo uma inspecção policial tanto, ou ao menos, mais completa do que a actual em Jaboatão.

Quaesquer diligencias de mais importancia, e algumas até de nenhuma, foram sempre feitas com a assistencia do delegado, o qual he nessas occasiões o primeiro a não escolher posição, nem regeita-las por perigosas.

Jamais, durante o tempo da delegacia do Sr. Paes Barreto em Jaboatão, ficou crime algum impune por falta de vigilancia e de cuidado seu.

E a qualidade de inflexivel persiguidor do crime não se encontra unica na pessoa do delegado de Jaboatão; não, esta apreciavel qualidade se une muitas vezes com a bella virtude de caridade.

Assim, como he sabido de todos, quando em 1856 o mal terrivel do cholera-morbus flagellava a população da freguezia de Jaboatão, o Sr. delegado Paes Barreto não poupou esforços, esqueceu-se de si proprio e dos seus interesses para prestar os mais relevantes e beneficos serviços sem distincção de personalidade ou classe a qualquer infeliz que necessitasse.

Ja vimo lo, prendendo o pai criminoso com o braço da justiça e dando o obolo da caridade aos filhos, a' familia, innocentes, porém pobres!

Ja foi visto o Sr. Paes Barreto no dia 24 de junho de 1857, dia festivo e dedicado aos prazeres em que consummamos no seio de nossa familia e entre nossos amigos sorrir alegremente, abandonar a familia, os prazeres e os amigos, para caminhar não obstante as trevas da noite, as chuvas, as lamas, e os pessimos caminhos, a distancia de 15 leguas e afinal capturar um individuo que houvera perpetrado um omicidio em terras do districto confiado a sua jurisdicção.

Corre por ahi impresso, bem conhecido e apreciado por todos um bello trabalho estatistico feito por esse delegado, pelo qual pode qualquer ter um aproximadissimo conhecimento da freguezia de Jaboatão; trabalho este, cujo merito só sobe de ponto quando se considera as difficuldades com que he mister lutar-se, pela incuria da inhabilidade dos individuos que exercem o cargo de inspectores de quarteirão, aos quaes se he obrigado em parte a confiar este trabalho.

Constituida por esta forma a delegacia actual de Jaboatão, uma excepção a' generalidade dos encarregados dos negocios policiaes no «matos», tem tido essa delegacia, os seus Catelinas, ou adversarios demasiadamente amantes da primitiva rotina, talvez que por acharem-na mais commoda.

Releva porem advertirmos aqui que não queremos offender a' passada administração policial de Jaboatão, onde sempre conhecemos medidas policiaes mais ou menos importantes. O que dizer? O Sr. Paes Barreto como geralmente se confessa tem-se entregado corpo e alma aos trabalhos de delegado.

Mas, senhores redactores, não tivemos em vista dizer unicamente o que até aqui temos dito, e por isso ainda proseguimos no mesmo assumpto.

Por uma dessas razões de que fallamos no principio, eis que no dia 8 do mez de novembro da-se uma luta entre Manoel Francisco da Silva e o Sr. delegado Paes Barreto, a qual não foi mais nem menos do que uma tentativa de assassinato por esse individuo contra a pessoa do mesmo Sr. delegado.

Prezo este individuo em flagrante delicto foi enviado a casa de detenção. Porem esse individuo incurso em tal criminalidade não deveria ser conduzido a prisão por maneira segura?

Entretanto apparece nesse « Diario » uma correspondencia desse homem lançando miseravelmente sobre o Sr. Paes Barreto o mais odioso labéo, avançando a's mais baixas calumnias; e dentre as demais increpações que faz ao digno delegado apresenta a de ter sido conduzido amarrado!! ...

A arma offensiva que tinha esse individuo era uma faca de ponta, a qual lhe foi a muito custo tomada na occasião da prisão.

Quer este sugeito justificar-se por ter levado essa arma, e diz que como o delegado o mandava chamar para serviço policial levava uma faca como arma precisa para o serviço! Ora isto he irrisorio por muitos motivos dos quaes o menos importante he o seguinte: somos matutos, estamos versados nos costumes de nossos patricios, e nunca soubemos que faca fosse arma propria para as diligencias policiaes; porque esta arma inutil completamente nos casos de evasão de quem se quer prender, he nas lutas, mais nociva do que convem algumas vezes, e outras inutil ainda.

Atreve-se este homem na correspondencia assignada por seu nome negar a existencia do crime pelo qual foi preso não obstante um processo feito com testemunhas juramentadas que tão desconvenientemente para elle depozeram! não obstante o juizo que a seu respeito se fazeautorisado por seus precedentes!

Diz que o Sr. Paes Barreto he perseguidor seu: ainda bem, he a primeira verdade que confessa, porque o Sr. Paes Barreto he perseguidor inflexivel de todo o mao homem.

Esta correspondencia tão calomniosa, estamos bem certos, he de outro que não o seu signatario, porque este he um ignorante, e incapaz de qualquer cousa que não sejam provas de ma' educação.

Achamos lamentavel e estranho que tal pessoa encontre uma pena que o defenda: porque he extraordinario defender-se um homem, que segundo se diz, foi por mais de uma vez assasino, e segundo a verdade, acaba de perpetrar uma tentativa de assassinato! E com isto nos calamos.

Justus Agricola.

Jaboatao 29 de novembro de 1858.

NOSSA SENHORA DA CONCEIÇAO' DO CONVENTO DO CARMO

A conceição da excelsa Rainha dos Anjos será nos dias 7 e 8 do corrente, solemnisada no convento dos religiosos carmelitas desta cidade pela maneira seguinte:

As vesperas entrarão as 7 horas da noite, sendo precedidas de uma oração recitada pelo religioso Carmelitano Fr. João da Encarnação.

A festa terá principio as 10 horas da manhãa, sendo o pregador do Evangelho o ex-provincial Fr. João d'Assumpção Moura. Entoar-se-ha o Te-Deum as 7 horas da noite; sendo da tribuna sagrada proclamado pelo religioso Carmelita Fr. Augusto da Immaculada Conceição.

As 4 horas da tarde do mesmo dia o virtuoso pastor do aprisco pernambucano fará Chrisma.

Os espaços das vesperas, festa e Te-Deum serão preenchidos com mystica musica pelo eximio professor o Sr. Hermogenes e seus companheiros; e a orchestra, composta « in totum » de Brasileiros, e tendo a sua frente um dos nossos mais talentosos artistas, nada deixara a desejar. A igreja estará decorada com a simplicidade exigida ao culto de virgem tres vezes pura. Será o remate da festa a exposição de um lindo fogo artificial, composição de dous caprichosos artistas.

Espera-se a pia concurrencia dos devotos da milagrosa imagem da Senhora da Conceição do convento do Carmo para maior brilhantismo de seu louvor.

Recife 6 de dezembro de 1858.

A administração do Exm. Sr. Dr. Benvenuto Augusto de Magalhães Taques.

A administração que findou, e que vai ser dignamente substituida pela do Exm. Sr. conselheiro Manoel Filizardo de Souza e Mello, deixou uma bem agradavel impressão em todos os animos. Salvo alguns homens de um espirito exaltado, que vees sempre os acontecimentos com a intenção reservada de os encarar por algum lado odioso, salvo os espiritos scepticos que pensam banidos da sociedade politica a inteireza, a honra, a dignidade e a justiça, não ha, de feito quem não tenha applaudido do fundo da consciencia, a sabia moderação com que se soube dirigir o Exm. Sr. Dr. Taques.

A imprensa da provincia dá um alto testemunho a esta verdade. Quando se vio ja que, por entre a luta encarniçada das idéas politicas, tenha passado um administrador, sempre apoiado pelo orgão da opinião, sempre bem aceito, sempre cercado da confiança publica, e que depois se o possa accusar com razão e fundamento? A imprensa he o thermometro da opinião publica; quando ella não desce a ser echo apaixonado de juizos pouco seguros ou pouco esclarecidos, a sua ideia deve ser tida pela ideia do maior numero, o seu voto pelo voto esclarecido do espirito publico. Pois bem: a regularmo-nos pelo juizo da imprensa, pelo juizo da imalta da provincia, a administração que passou, trouxe a provincia reaes melhoramentos, estimaveis bens.

Nós felicitamos sinceramente o Sr. Taques por este verdadeiro triumpho em sua carreira administrativa. Os seus actos de imparcialidade e justiça estão registrados pela opinião, e o paiz o abençoa por sua sabia prudencia e pela moderação de que soube dar exemplo.

A gratidão mais digna nos arranca este voto a verdade.

Tirnon.

Correspondencias.

Senhores redactores.—Agora que parece haver cessado o clamor talvez de preposito e calculadamente levantado por occasião de uma sentença proferida pelo digno juiz municipal de Maceió o Illm. Sr. Dr. Carlos Augusto da Silveira Lobo em um negocio, em que achou-se envolvido meu nome, julgo de meu dever, em que vi-me obrigado, para não perder boa parte de minha fortuna, a recorrer a autoridade daquelle magestrado, e que de feito nella encontrei um juiz justiceiro e independente, julgo de meu dever, digo, não ficar silencioso; e por isto venho rogar-lhes que me concedam algum espaço em seu conceituado jornal para, em primeiro lugar tributar a homenagem de meu reconhecimento e de minha veneração a aquelle respeitavel magistrado, que tão bellamente sabe manter com mão firme a balança da justiça; e em segundo lugar expôr resumidamente o facto occorrido, o que só bastara' para que o publico me acompanhe nos louvores que tributo ao mencionado juiz, e conheça, se he que já não conhece bastante, que injustamente se fez escarcéo daquelle facto e procurou-se dar-lhe uma côr que absolutamente nunca teve.

Sendo possuidor de uma lettra de dez contos de réis aceita pelos senhores Antonio José Alves de Brito, Francisco Ferreira de Andrade e Paulo Joaquim Telles Junior, negociantes de Maceió, realisado o vencimento, e não me sendo paga logo pelo primeiro aceitante, dirigime aos dous seguintes afim de ver se effectuavam seu pagamento; tive porém de observar com surpreza que estes senhores sob frivolos e futeis pretextos recusavam-se a isso, e então foi-me forçoso recorrer a justiça.

Ora, eu sabia que o segundo e terceiro aceitante eram homens que representam e tem relações naquella capital; conseguintemente alem dos incommodos que sempre traz uma demanda por mais justa e provada que seja, receei que fosse essa circumstancia motivo de difficuldades de outra ordem. Não succedeu porém o que receiava, porque encontrei felizmente no digno Sr. Dr. Carlos Augusto da Silveira Lobo um juiz capaz de fazer justiça, sem attender a considerações pessoaes.

De feito, proposta a acção, vieram os RR. com seus embargos que foram por um juiz supplente recebidos sem condemnação. Discutida a causa e tendo afinal de ser decidida, o illustrado Dr. juiz municipal desprezou os embargos, que não tinham sido provados de nenhum modo, condemnando os RR. na importancia da lettra demandada; e porque lhe pareceu que a defeza apresentada na causa fôra manifestamente futil, e era notorio naquella capital que os mesmos negociantes tinham deixado de satisfazer compromissos, que tinham com outros com aquella pontualidade que he costumada no commercio, considerou-os como tendo cessado seus pagamentos e declarou-os fallidos, como autorisa o art. 807 do cod. comm.

Esta prova de justiça e de austeridade do digno magistrado, se para a grande maioria dos homens desprevenidos e imparciaes só servio para firmar mais o conceito honroso em que ja o tinham, para os amigos daquelles sobre quem elle fizera descarregar a espada da justiça, e alguns desaffectos particulares do nobre juiz por influencia de paixões politicas, foi motivo de grande alarido, pretendendo-se até attribuir a respeitavel decisão a odio politico, quando naquella capital um dos RR. o Sr. Paulo Joaquim Telles Junior ultimamente até era geralmente tido como alliado daquelles cujas idéas politicas o illustre Sr. Dr. Carlos Augusto da Silveira Lobo communga, e o outro o Sr. Francisco Ferreira de Andrade he Portuguez, como eu, que nenhuma intervenção deve ter na politica do paiz que nos presta hospitalidade; e de feito não consta que o Sr. Francisco Ferreira de Andrade tenha a minima representação politica na provincia das Alagoas.

Foi este o motivo do grande escarcéo que se levantou; e posto que aquelles negociantes obtivessem provimento no aggravo que interpuz eram do despacho que abrio lhes a fallencia, nem por isto ficará alguem autorisado para censurar o procedimento do digno magistrado, e attribui-lo a outros sentimentos que não sejam os de justiça e rectidão.

Quanto a mim, sentindo ter involuntariamente dado occasião a ser o illustre Sr. Dr. Silveira Lobo aggredido por seus desaffectos, posto que injustamente, peço a Deos que sempre que me veja forçado a recorrer aos tribunaes, encontre juizes de tanto merito como esse, a quem sempre tributarei respeito e acatamento de concomitancia com a grande maioria dos homens sensatos e apreciadores do merito, que naquella capital e fora della prestam homenagem as virtudes desse eximio magistrado.

Queiram, Srs. redactores, dar publicidade a estas linhas, com o que muito obrigarão ao seu constante leitor e obrigado.

José Joaquim Pereira de Mendonça.

Rogo ao Illm. Sr. redactor do «Diario de Pernambuco», digne-se de dar publicidade a estas mal traçadas linhas em desabafo da offensa que me foi feita, pelo que lhe sera' agradecido o seu assignante—José Francisco Pereira da Silva.

Engenho Velho de Jaboatão, 22 de novembro de 1858.

JUSTO RESSENTIMENTO.

Tendo-me alguem dito que o Sr. delegado de policia do 2.º districto do termo do Recife João Francisco Xavier Paes Barreto dissera a essa pessoa que me disse, que, na povoação de S. Amaro de Jaboatão havia um couto de homens, de que era eu o protector, e que elle Sr. delegado daria cabo desse couto, e do seu protector; offendi-me com tal supposição do Sr. delegado, e por isso permitta-me S. S.ª que tambem eu diga, que lhe devo devolver intacta tanta honra e bom conceitoque de mim faz!

Ninguem melhor que o Sr. Paes Barreto deve saber, e se não souber indague, que a minha vida publica no exercicio de diversos cargos que tenho occupado nesta freguezia de S. Amaro de Jaboatão desde a remota era de 1818 até 1856 tem sido escoimada de crimes e de máos procedimentos.

Convido a S. S.ª a percorrer as estações publicas militares quando como official de 2.ª linha prestei serviços, secretaria da presidencia da provincia, dita da policia, dita municipal, quando por espaço de 8 annos servi em activo serviço de juiz de paz mais votado desta freguezia, e de subdelegado do 1.º districto, e isto em tempos bem criticos e excepcionaes etc. etc. e então verá' S. S.ª qual tem sido sempre a minha conducta, nem só no que diz respeito a moral publica, como no cumprimento de deveres inherentes aos cargos que tenho occupado, e para esse fim eu emprazo solemnemente ao Sr. delegado para analisar publicamente os meus feitos.

E talvez que S. S.ª me não possa igualmente emprazar, para eu mostrar-lhe os feitos de sua memoravel e fertil delegacia, porque então viria os immensos abusos de sua jurisdicção, e o espesinhamento das garantias do cidadão de que S. S. parece fazer tão pouca conta, podendo eu provar-lhe tudo com documentos.

Tudo porém tem seu termo final, Sr. delegado, e por isso um dia vira', que as autoridades competentes hão tomar-lhe estreitas contas, e conhecerão que S. S.ª não he daquelles que deve occupar o cargo, que talvez por imposição de algum foi invertido, e que só em uma época de tanto loto e lagrimas poderia ser lembrado; por isso, não he intrigas, e mesquinhas individualidades, que me dominam a respeito de S. S.ª, o que faz-me crer, far-nos-ha a verdadeira justiça.

Fallo a linguagem da verdade, para que seja ouvida pelos Exm. Sr. presidente da provincia e Dr. chefe de policia.

Ha muito que o Sr. delegado Paes Barreto me provoca directa e indirectamente, talvez com a má vontade e intenção de perder-me; mas eu conheço os deveres de minha posição, e respeito muitissimo as leis, para que dellas me desvie, ou para que use daquillo que ellas não permittem.

Assim pois Sr. delegado, o tal couto e o tal protector, só existem na sua muito ardentissima imaginação, que bem parece nutrir-se em trazer esta heroica e hordeira freguezia em completo alarma, para assim nesse reboliço fazer-se acreditar na sua destemperada actividade, quando esta outra cousa não he senão despotismos e abusos de sua jurisdicção; mas se S. S. quizer insistir a asseverar a existencia do tal couto por mim protegido, eu examinarei pelos canaes competentes para S. S. produzir as provas que necessariamente deve ter para semelhante asserção.

Respeito muito aos dignos membros de sua familia, por que alguns a minha pertencem, e respeito-me tambem; portanto deixo de ser mais minucioso em analisa-lo, e por isso assigno-me Seu admirador.

José Francisco Pereira da Silva.

Publicações a pedido.

Em breves dias deve estar entre nós o mais afamado dos pedicuristas modernos. Se nos enganamos nesta apreciação, enganamo-nos em nome dos principaes e mais veridicos jornaes das primeiras cidades da Europa e da America, os quaes assim o proclamaram em presença dos attestados mais autenticos e firmados pelos personagens de mais nomeada que ao presente existem no mundo aristocratico, politico e financeiro, e em que figura em primeiro lugar o imperador Luiz Napoleão, como o testifica o atestado deste principe, publicado no «Journal des Debats» de 22 de fevereiro do anno proximo passado.

Mr. Levi, que assim se chama o pedicurista de que tratamos, tem sido em toda a parte, onde tem chegado, procurado pela sociedade mais elegante e mais distincta para se utilisar da pericia com que desempenha a sua profissão. Sem causar a menor dôr extrahe elle as puas agudas e penetrantes que existem debaixo da capa dura do callo, e que tomando lugar na carne causam afflicções e soffrimentos horriveis.

Lisboa que se presa de bem receber os seus hospedes, de certo lhe fara' o acolhimento que merece este famoso artista, e muitas damas e cavalleiros poderão assim ficar livres de um padecimento que tanto incommoda, e para o qual quasi todos os remedios são falliveis.

Mr. Levi, o celebre pedicuro francez, reside em Lisboa, 52 rua de São Francisco, ha perto de dous mezes, e durante este curto espaço de tempo, tem operado curas radicaes, tanto na estirpação de callos, ainda os mais antigos, como nas outras enfermidades que vem aos pés.

O systema usado por este professor he inteiramente novo; elle opera sem que o paciente soffra o menor incommodo, pois não se serve do corte para tirar os callos, olhos de perdiz, etc. tornando-se assim celebre nesse genero de curas.

Os immensos attestados de pessoas de qualidade, que possue, como do imperador Napoleão, e de mais distinctos personagens desta côrte, e as recommendações feitas pela imprensa mais acreditada do estrangeiro, tem feito com que nesta capital tenha sido muito procurado, e as pessoas que a elle tem recorrido teem sido completamente curadas: he isto o que podemos afiançar por experiencia propria.

Recommendar pois Mr. Levi, entendemos ser um dever nosso.

C. T.

UMA LAGRIMA DE DOR

Sobre o tumulo do Exm. Sr. Dr. desembargador Bernardo Rebello da Silva Pereira, offerecida a' sua inconsolavel esposa a Exma. Sra. D. Philadelphia Honoria da Silveira Rebello.

Eu vou, humilde, entrelaçar um goivo
Na c'roa do teu tumulo.
A. DE SERPA.

Sobre um leito de dor soffria immenso
Paciente ancião a triste sorte;
Morreu, mil boccas bem dize-lo ouvia,
E sobre a campa prantear-lhe a morte!

E pensva, coitado, sobre o leito
Uma vida infeliz vivendo à custo!
Sentia immensas maguas, crueis dores,
E morreu homem probo, honrado e justo!...

Mulher, filhos, irmãos, toda a familia
Vertia prantos de um sentir pungida;
—Feliz quem morre, não choremos elle,
Findou-se o sonho, se acabou a vida!

Rouco e tristonho no correr d'uma hora
Gimia o bronze que os mortaes aterra;
Ja todos sabem, vai juntar-se as outras
Uma alma justa que abandona a terra!

Chorai, senhora, o bemfeitor e amigo,
Bem dizei a sua alma de bondade,
E na mente eu terei lembrança eterna
De gratidão, de dor e de saudade.

Eu vou tambem verter sobre o seu tumulo
O pranto que co'o vosso se mistura;
Esta lagrima ardente que eu derramo.
He da minh'alma a expressão mais pura!

Dezembro 28 de 1858.

Joaquim A. Bessoni de Almeida.

ORDEM DO DIA DO QUARTEL GENERL DO EXERCITO N. 93 DE 27 DE OUTUBRO DE 1858.

Aviso do ministerio da guerra de 20 de outubro do corrente anno, que communica haver S. M. o imperador, por sua immediata e imperial resolução de 13 do referido mez, tomada sobre consulta da secção de guerra e marinha do conselho de estado; determinado que o anspeçada da companhia de artifices da provincia de Pernambuco Manoel Francisco dos Santos, fosse processado no fôro militar, pelo crime que commettera de assassinar o seu camarada Candido Pereira de Mattos: publicando tambem, para que sirva de regra invariavel no futuro, á copia da consulta, e imperial resolução acima citadas.

COPIA.

Senhor. —Por aviso de desesseis de setembro ultimo, mandou V. M. imperial que a secção de guerra e marinha do conselho de estado, consultasse ácerca do officio do ajudante general do exercito, sob n. 3,041 de 14 do mesmo mez, pedindo uma decisão que fosse regra explicita sobre o fôro em que devem ser processados os réos militares que commetterem o crime, como o que perpetrara o anspeçada de artifices da provincia de Pernambuco Manoel Francisco dos Santos, de assassinar um seu camarada, visto que o presidente daquella provincia decidira que o referido anspeçada o fosse pelo fôro commum, por ter sido commettido o crime fóra do serviço. O ajudante general exprime-se nestes termos:

« Eu creio que este crime está comprehendido na generalidade da classificação dos crimes puramente militares, feita em segundo lugar pela provisão do conselhosupremo militar de 20 de outubro de 1834; e corrobora minha opinião a doutrina explicita do aviso do ministerio da guerra de 3 de agosto de 1855, dirigido ao presidente da provincia do Rio Grande do Sul. »

« Nestes termos, e sendo aquelle crime comminado pelo art. 8 dos de guerra, me parece que o reo deve ssr processado pelo conselho de guerra, como tem sido praxe corrente, implicitamente aceita pelo conselho supremo militar de justiça, por suas decisões em processos por crimes da mesma natureza. »

« Todavia, a presidencia da provincia de Pernambuco, ordenou que o processo daquelle soldado corresse pelo fôro commum. »

He, pois, para obviar estas contrariedades, que de ordinario complicam a marcha do julgamento dos réos, fazem correr á mercê da intelligencia da autoridade a applicação dos principios de direito criminal militar, e estremecer em sua base a disciplina do exercito, que rogo a V. Exc. se digne providenciar, para que baixe uma decisão explicita sobre esta materia, tontas vezes controvertida, e ainda não indisputavelmente assentada. O presidente interino da relação oa provincia de Pernambuco, em sua informação ao presidente da provincia sobre este conflicto, funda-se em outras razões, especialmente em que:

« Na hypothese que deu causa ao conflicto, que nos occupa, não he possivel ser crime puramente militar. Quer o matador quer o assassinado, não estavam em serviço; ambos achavam-se fóra do seu aquartelamento: o crime foi commettido no meio da rua (e até em distancia do quartel), e com instrumento não militar. »

« O proprio marechal commandante das armas, estabeleu no seu officio, que são crimes puramente militares, os que pódem ser commettidos pelos cidadãos alistados nos corpos do exercito. »

E o assassinato do infeliz Candido Pereira de Mattos, está em semelhantescircumstancias? Ninguem o dirá. «

« O augmento deduzido do juramento, que presta o soldado, prova de mais; porque a seguir-se tal doutrina, deviam os militares, sempre ir para o fôro privilegiado. »

« O soldado Santos não matou o seu camarada no rigor do termo; pois nem se achava no aquartelamento, e nem em serviço: foi um cidadão que matou outro. »

A secção entende que esta materia já se acha resolvida pela resolução de 20 de outubro de 1834, que estabeleceu:

« Se reputassem crimes meramente militares, todos os declarados nas leis militares e que só podem ser commettidos pelos cidadãos alistados nos corpos do exercito. »

Ora,não se pode dar a morte a um camarada (na phrase da lei) se não por cidadãos alistados nos corpos militares do exercito: e assim tem sido entendido em diversos julgamentos do conselho supremo militar de justiça, como consta dos seguintes extratos de sentenças, de que a secção tem informação, a saber.

« Soldado Manoel da Hora, matou com facadas ao seu camarada Dionisio Francisco Vianna, que com elle se achava preso, tendo sido condemnado pelo conselho de guerra a pena de morte, por sentença do conselho supremo militar de justiça de 25 de julho de 1855, foi reformado, e condemnado a carrinho perpetuo em attenção a sua menor idade.

« Soldado Manoel Luiz Fabirada, ferio a seu camarada João Vicente, cujo ferimento foi acompanhado das circunstancias da embriaguez e traição; sendo condemnado pelo conselho de guerra a pena de carrinho perpetuo, por sentença do conselho superior militar de justiço de 17 de outubro de 1855, foi reformada e condemnado a 2 annos de carrinho.

« Soldados Salvino José das Chagas e José Ignacio, tendo hido a uma casa de negocio, quando se recolhiam para o quartel, se travaram de razões, ficando este ferido por aquelle com uma facada: foi condemnado pelo conselho de guerra, a seis mezes de prisão, e confirmada por sentença do conselho militar de justiça de 18 de fevereiro de 1857.

« Soldado Manoel Francisco de Almeida, ferio traiçoeiramente com uma faca a seu camarada Henriques José de Sant'Anna, de cujo ferimento falesceu; foi dondemnado pelo conselho de guerra ao carrinho perpetuo, e confirmada por sentença do conselho supremo militar de justiça de 4 de feverero de 1857.

« Soldado Marianno Antonio de Mendonça, ferio com uma espada ao particular 1.º sargento José Manoel dos Santos; tendo sido condemnado pelo conselho de guerra, foi esta sentença reformada pelo conselho supremo militar de justiça em 16 de maio de 1357, e condemnado em dous annos de prisão, com trabalho.

« Soldado Manoel Carlos da Silva, ferio com uma faca ao seu camarada, João Francisco Vieira, de cujo ferimento lhe resultou a morte; sendo condemnado pelo conselho de guerra a doze annos de prisão, por ter sido aggredido pelo soldado Vieira, foi esta sentença reformada pelo conselho supremo militar de justiça em 8 de julho de 1857, para condemnarem o réo a dez annos de carrinho, attenta a circunstancia de ser o ferimento, de que resultou o homicidio, commettido em defeza propria, e não a traição.

« Soldado Antonio Leovelgildo Maciel, ferio com uma a seu camarada Manoel Vellano, do qual ferimento morrera immediatamente; sendo condemnado pelo conselho de guerra, a pena de morte foi por sentenca do conselho supremo militar de justiça do 1.º de agosto de 1857, reformada, e condemnado a carrinho perpetuo.

« Soldado Francisco José de Almeida, matou com duas facadas a seu camarada Manoel Francisco, e achando-se preso na cadeia, ferio com uma faca ao soldado Manoel Alves Bezerra, que tambem se achava proso; foi condemnado pelo conselho de guerra, a pena de morte, confirmado pelo conselho supremo militar de justiça de 5 de agosto de 1857.

« Saldado Francisco Pereira de Souza Lima, ferio ao anspeçada Belarmino Francisco dos Santos, ao soldado Bonifacio Jose Alves, e a varios individuos paizanos, fallecendo o dito anspeçada dos ferimentos, sendo condemnado pelo conselho de guerra, a pena de morte, foi por sentença do conselho supremo militar de justiça, confirmada em 17 de março de 1858. »

He pois o parecer da sessão que se faça constar ao presidente da provincia de Pernambuco, a pratica estabelecida na intelligencia do conflicto, ora suscitado, fazendo entrar o processo a que se refere o mesmo conflicto, no foro militar competente Vossa magestade imperial, porem, resolverá em sua sabedoria o que for mais justo.

Paço, em o 1.º de outubro de outubro de 1858.—Visconde de Albuquerque,—Miguel de Souza Mello e Alvim.—João Paulo dos Santos Barreto.—Como parece. Paço em 13 de outubro de 1858. —Com a rubrica de sua magestade o imperador.—José Antonio Saraiva.—Conforme, Libanio Augusto da Cunha Mattos.

Nós abaixo assignados, passageiros de ré no brigue «Esperança,» em viagem da cidade do Porto para esta, faltariamos a um dever politico se não lançassemos mão do seu acreditado jornal para por meio delle testemunharmos nossos agradecimentos ao Sr. Joaquim dos Santos Lessa, capitão do dito brigue, pelas maneiras excessivamente delicadas com que se dignou tratar-nos. O Sr. Lessa he homem benigno, affavel, complacente e religioso; pelo seu modo de tratar, torna-se, pois, digno de todo o respeito, consideração e deferencia.

Receba pois o Sr. Lessa os nossos agradecimentos como penhor de maior gratidão.

O padre Manoel Gomes da Fonseca.
Manoel Tavares Pinto Porto
Francisco Augusto da Costa Gonçalves.
José Rodrigues da Cunha Fontes.
Joquim Patricio da Costa Valente.
Antonio João Ramos.

Commercio.

Novo Banco de Pernambuco.

EM 6 DE DEZEMBRO DE 1858.

O Banco desconta na presente semana a 8 por cento ao anno, e toma dinheiro em contas correntes simples ou com juros pelo premio que se convencionar.

Caixa Filial do Banco do Brasil em Pernambuco

EM 6 DE DEZEMBRO DE 1858.

Directores de semana os senhores:
Antonio Marques de Amorim e Antonio de Moraes Gomes Ferreira.

A caixa desconta letras a 8 por cento ao anno, recebe letras em caução, e toma saques sobre o Rio de Janeiro, e saca sobre o Banco do Brasil.

PRAÇA DO RECIFE, 4 DE DEZEMBRO DE 1858.

A'S 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Couros seccos salgados—230 rs. por libra.
Frete de assucar de um porto de fóra para o Canal por ordem—37/6 e 5 0/0.
Desconto de letras—9 0/0 ao anno.

— Dia 6 —

Assucar mascavado—2$200 por arroba.
Desconto—8 e 10 0/0 ao anno.

Fred. Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 4	48:070$339
Idem do dia 6	26:203$391
	74:273$730

Descarregam hoje 7 de dezembro.

Barca americana—Lughton—farinha de trigo.
Barca americana—Maranger—idem.
Galera ingleza—D. Diogo—fazendas.
Brigue brasileiro—Flor de Beiriz—ferro e toucinho.
Brigue portuguez — Esperança — cebolas, arcos e alhos.
Brigue francez—Parahiba—fazendas.
Patacho dinamarquez—Nancy—fazendas.
Hiate nacional—Aracaty—generos do paiz.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	352
» » com generos	279
Total	631
Volumes sahidos com fazendas	426
« » com generos	251
Total	677

CONSULADO GERAL

Rendimento de dia 1 a 4	6:028$518
Idem do dia 6	3:258$078
	9:286$596

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 4	840$980
Idem do dia 6	212$882
	1:053$862

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 6 DE DEZEMBRO DE 1858.

Liverpool—*Barca ingleza* «John Martims», Southall, Mellor & C., 32 saccas algodão.
Liverpool—Barca ingleza «John Martim», Paton, Nash & C., 43 saccas algodão.
Valparaizo—Barca ingleza «Precursor», Viuva Amorim & Filho, 1.500 saccos assucar.
Lisboa—Brigue portuguez «Florinda», Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, 130 saccos assucar.

EXPORTAÇAO'.

Parahiba, hiate nacional «Beberibe», conduzio o seguinte: — 89 volumes generos estrangeiros, 40 ditos ditos nacionaes.
Rio de Janeiro, patacho nacional «Anna», de 182 toneladas, conduzio o seguinte: — 1,464 barricas e 45 caixões bacalhão.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 4	5:057$953
Idem do dia 6	332$560
	5:390$513

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 4	5:242$438
Idem do dia 6	3:292$520
	8:534$958

PAUTA

dos preços correntes do assucar, algodão, mais generos e producções nacionaes que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco na semana de 6 a 11 de dezembro de 1858.

Assucar branco	@	3$600
» mascavado	»	2$100
Algodão em pluma de 1.ª sorte	»	7$800
» » » » 2.ª »	»	7$400
» » » » 3.ª »	»	7$000
» em caroço	»	2$000
Aguas ardentes—alcool, ou espirito		$720
d'aguardente	canada	$360
» de cachaça	»	$400
» de canna	»	$640
Genebra	canada	$800
»	botija	$240
Licor	canada	$800
»	garrafa	$280
» distilada e do reino	canada	$800
Arroz pilado	arroba	2$100
» em casca	alqueire	4$000
Azeite de mamona	canada	1$000
» » mendobim e de coco	»	1$760
» » de peixe	»	1$920
Aves — araras —	uma	12$000
» — papagaios	um	3$000
Periquitos	»	1$000
Bolachas	@	3$840
Biscoitos	»	7$000
Cacau	»	5$500
Bachimbos	milheiro	4$000
Café bom	arroba	5$000
» em grão— restolho	»	3$800
» com casca	»	4$000
« moido	»	9$600
Carne secca	»	5$500
Cera de carnauba em pão	»	12$000
» em velas	»	14$000
Charutos bons	cento	2$000
» ordinarios	»	$800
» regalia e primor	»	2$500
Cocos seccos	cento	3$000
Couros de boi salgados	₰	$230
» seccos ou espixados	»	$260
» verdes	»	$130
» de onça	Um	18$000
» » cabra cortidos	»	$400
» » carneiro	»	$400
Doce de calda	₰	$500
» » goiaba	»	$400
» secco	»	1$000
» jaléa	»	$800
Espanadores grandes	um	3$200
» pequenos	»	1$000
Esteiras de preperi	uma	$300
Estôpa nacional	@	1$600
» estrangeira mão d'obra'	»	1$000
Farinha de araruta	@	3$000
» » mandioca	Alqueire	3$200
» » milho	@	2$500
Feijão	alqueire	2$000
Fumo em rolo bom	@	10$000
» ordinario	»	6$000
» em folha bom	»	12$000
« « ordinario	»	8$000
» » restolho	»	6$000
Gengibre	»	2$000
Gomma	alq. 2 @	4$800
Ipecacuanha	@	32$000
Lenha de achas grandes	cento	2$500
» » » pequenas	»	1$500
« » » tóros	»	12$000
Pranchões de amarello de 2 costados	um	36$000
» » louro	»	20$000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 ½ a 3 de l.	»	45$000
» de dito usuaes	»	25$000
Costadinho de dito	»	20$000
Soalho de dito	»	14$000
Forro de dito	»	7$000
Costado de louro	»	12$000
Costadinho de dito	»	10$000
Soalho de dito	»	7$000
Forro de dito	»	4$000
» » cedro	»	4$000
Tóros de tatajuba	quintal	1$280
Varas de pereira	duzia	1$600
» » aguilhadas	»	1$920
» » quiris	»	1$280
Em obras rodas de sicupira para c.	par	30$000
« » eixos » » » »	»	10$000
Mel	canada	$240
Milho	alqueire	3$000
Pedra de amolar	uma	$640
» » filtrar	»	6$000
» » rebolos	»	1$600
Piassava em molhos	um	$200
Pontas de boi	cento	$000
Sabão	@	$120
Salsa parrilha	@	24$000
Sebo em rama	@	6$500
Sola ou vaqueta	meio	4$000
Tapioca	@	4$200
Unhas de boi	cento	$800
Vinagre	pipa	40$000

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 5.

Rio de Janeiro—13 dias, patacho portuguez Farto, de 271 toneladas, capitão Alexandre Lopes da Rosa, equipagem 10, em lastro: a Amorim & Irmãos. Pertence a Lisboa

Assu—9 dias, hiate brasileiro Sergipano, de 54 toneladas, capitão Henrique José V. da Silva, equipagem 8, carga sal; a Luiz B. de Siqueira. Pertence a Pernambuco.

Santos—16 dias, brigue brasileiro Despique de Beiriz, de 237 toneladas, capitão Faustino João de Carvalho, equipagem 11, carga fumo, café, e mais generos; a Ferreira Loureiro. Pertence a Pernambuco.

Aracaty—8 dias, hiate brasileiro Aracaty, de 35 toneladas, capitão João Henrique de Almeida, equipagem 5, carga solla, e mais generos; a Caminha & Filho. Pertence ao Ceará.

Cruzar — Brigue francez de guerra Entrepent, commandante Mollet

Navios sahidos no mesmo dia.

Camaragibe—Hiate brasileiro. Santa Luzia, capitão E. Ribeiro, carga varios generos.

Aracaty—Hiate brasileiro Invencivel, capitão Joaquim José da Silveira, carga bacalhão e mais generos.

Bahia—Sumaca brasileira Hortencia, capitão Joaquim de Souza Couto, carga varios generos.

Rio de Janeiro—Patacho brasileiro Anna, capitão Graciano Henrique Mafra, carga bacalhao.

Canal pela Parahiba—Barca oriental Benita, capitão Domingo Furtanato Gotusso; em lastro.

Rio de Janeiro—Brigue brasileiro Regulo, capitão José Antonio Marques, carga carne e assucar.

Navios entrados no dia 6.

Cabis—9 dias, brigue brasileiro Veloz, de 201 tonelladas, capitão Manoel Ferreira Leite, equipagem 10, carga fumo, charutos e mais generos; a Antonio L. de O. Azevedo. Pertence a Bahia.

Terra Nova—28 dias, patacho inglez Bury, de 170 tonelladas, capitão Henry Walter, equipagem 10, carga 2407 barricas com bacalhao; a James Crabtre & C. Pertence a Terra Nova.

Rio de Janeiro—26 dias, barca brasileira Brilhante, de 287 tonelladas, capitão Antonio Cardiz da Fonseca, equipagem 11, carga café, feijão e mais generos; a Domingos A. Matheus. Pertence ao Maranhão.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rostron — Brigue inglez Herald, capitão Henry Bowden, carga assucar

Liverpool—Barca ingleza Snowdon, capitão I. Robinson, carga assucar e algodão.

OBSERVAÇO'ES METEOROLOGICAS.

Dia 6 de dezembro.

Horas.	*Atmosphera.*	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit	*Hygrometro.*	*Barometro.*
				•	•	•	•	mm.
6 da m.	Cumulus	SSE	Fresco	26.6	21.3	80	76	756.8
9 »	»	E	Reg.	28.3	22.6	83	78	756.5
12 dia	»	NE	»	30.0	24.0	86	83	756
3 da t.	»	EsE	»	29.4	23.5	85	»	»
6 »	»	»	»	28.3	22.6	83	81	»

A noite esteve clara com pequenos nevoeiros, vento ESE veio para o terral, e perto do amanhecer rondou pelo Sol.

Observatorio do arsenal de marinha, 6 de dezembro de 1858.

Viegas Junior.

Declarações.

INSPECÇAO DO ARSENAL DE MARINHA.

Faz-se publico que, feitos de conformidade com o regulamento baixando com o decreto n. 1324, de 5 de fevereiro de 1854, os exames no casco, machinas, apparelhos, mastreação vellame, amarras e ancoras do vapor Iguarassu, da companhia Pernambucana de navegação costeira, achou tudo em bom estado.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, em 6 de dezembro de 1858.—O inspector, Eliziario Antonio dos Santos.

CAPITANIA DO PORTO.

Pela capitania do Porto desta provincia,se convida a quaesquer individos que queiram agenciar o alistamento de cidadãos voluntarios, para o serviço da armada, a comparecerem na referida capitania de meio dia as tres horas da tarde, para contratarem semelhante incumbencia, certos de que perceberão por cada praça idonea que apresentarem a quantia de 4$; se esta for estrangeiro e 5$, se for nacional. Na capitania se dará a taes agentes as devidas instrucções nos termos da lei

Capitania do Porto de Pernambuco, 26 de novembro de 1858.--Fernando Vieira da Rocha, capitão do porto.

-- Pela mesa do consulado provincial se faz publico que os 30 dias uteis para a cobrança da decima dos predios urbanos desta cidade e da freguezia dos Afogados, pertencente ao primeiro semestre de 1858 a 59, se principiam a contar do dia 1.º de dezembro proximo vindouro, findo os quaes incorrem na multa de 3 por cento, todos aquelles que deixarem de pagar seus debitos no referido prazo. Mesa do consulado provincial 22 de dezembro de 1858.--Antonio Carneiro Machado Rios, administrador.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 4.º batalhão de artilharia a pé.

Bonetas 88; platinas para sobrecasacas 44; bandas de lãa 1; gravatas 52.

10.º batalhão de infantaria.

Bonetes com o n. 10 306; gravatas 282; bandas de lãa 26.

Hospital regimental a cargo do mesmo batalhão.

Sementes de linhaça, arrobas 2.

Fardamento e provimento dos armazens do arsenal de guerra.

Hollanda de forro, covados 2000; brim branco, varas 2000: colchetes pretos, pares 2000; bomba de tirar agua do poço 1; carvão pe pedra, toneladas 32.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na

ILEGÍVEL

secretaria doconselho as 10 horas da manhãa do dia 13 docorrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra 4 de dezembro de 1858.---Bento José Lamenha Lins coronel presidente.---Francisco Joaquim Pereira Lobo, secretario interino.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para previmento de armazens do arsenal de guerra.

42 covados de panno alvadio; 17 bandas de lã para inferiores do meio batalhão da Parahiba; 2 espadas com bainhas de aço para os sargentos ajudante e quartel-mestre do corpo de policia; 2 tellins de couro de lustre para os mesmos; 20 reguas de madeira para aula dos menores do arsenal de guerra; 2000 covados de panno azul para o 7.º batalhão de infantaria, para provimento dos armazens do meio batalhão do Ceará; 50 covados de casimira verde; 50 ditos de dita encarnada; 1000 pares de colchetes pretes.

Para o presilio de Fernandio de Noronha.

24 paos de jangada para balças; 2 peças de cabo de linho de 5 pollegadas.

Quem quizer vender ditos objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho as 10 horas da manhãa do dia 10 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 4 de dezembro de 1858.—Bento José Lamenha Lins, coronel presidente.—Francisco Joaquim Pereira Lobo, vogal secretario.

Companhia das carnes verdes em liquidação.

Não se havendo reunido numero sufficiente de socios no dia 3 do corrente para haver sessão em assemblea geral, são convidados os socios da mesma, para o dia 10 do corrente mez, pelas 11 horas da manhãa na casa n. 13 da rua da Cadeia de Santo Antonio; declarando-se, que em em conformidade do art. 10 do contrato social, se abrirá a sessão com o numero de socios que comparecer.

Avisos Maritimos.

COMPANHIA Pernambucana.

O vapor nacional Iguarassu', commandante Maciel Junior transferio sua viagem para o dia 7 do corrente as 5 horas da tarde, em cumprimento a ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

companhia Brasileira de paquetes a vapor

O vapor Oyapock, commandante Francisco Ferreira Borges, espera-se dos portos do sul em seguimento aos do norte até 12 do corrente mez.

Recebe-se desde ja passageiros, fretes de dinheiro e encommendas e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir sendo os volumes despachados com antecedencia até a vespora de sua chegada: agencia rua do Trapiche n. 40.

Para o Rio de Janeiro.

O veleiro patacho nacional Julio, pretende seguir com muita brevidade; tem prompto parte de seu carregamento; para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

PARA O Rio de Janeiro

Sahe por estes 10 a 15 dias o muito veleiro palhabote Artista, por já ter a metade de sua carga prompta: para o resto e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, pode-se dirigir á rua da Madre de Deos n. 2, ou com o capitão Manoel Pereira Jardim a bordo.

-- A barcaça California segue nestes dias para o Assu', recebe carga a frete não só para aquelle porto como para os intermedios; a tratar em casa de José Antonio da Cunha & Irmãos, rua da Madre de Deos n. 34.

Para o Rio de Janeiro

segue com brevidade o veleiro e bem conhecido brigue nacional Damão, por ter parte do seu carregamento prompto: para o resto passageiros e escravos, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os consignatarios José J. Dias Fernandes Filhos, rua da Cadeia do Recife n. 63.

Para o Rio DE JANEIRO.

Sahe com muita brevidade o bem conhecido brigue nacional Sagitario de primeira marcha, o qual ja tem a maior parte da carga prompta, para o resto e passageiros trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço na rua do Vigario n. 17 primeiro andar ou com o capitão João Manoel Fiuza.

Rio de Janeiro.

Sahe com muita brevidade a bem conhecida barca nacional Recife, de primeira marcha, a qual ja tem a maior parte da carga prompta, para o resto e passageiros para o que tem aceiados commodos trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço na rua do Vigario n. 17 primeiro andar ou com o capitão Manoel José Ribeiro.

Leilões.

Leilão

A 10 do corrente.

Izidoro, Halliday & C farão leilão por conta e risco de quem pertencer e por intervenção do agente Oliveira, de porção de correntes de ferro de differentes bitolas e ancorotes de varios tamanhos, tudo proprio para navios e barcaças: sexta-feira 10 do corrente, as 10 horas da manhãa, no armazem do Sr. Araujo, cáes d'Apollo.

LEILÃO DE Farinha de trigo

quinta-feira 9 do corrente pelo agente

Pestana

Tasso Irmãos fazem leilão por intervenção do referido agente para fechar contas de cerca

DE

800 barricas com farinha de trigo Richmond das mais acreditadas marcas ainda muito frescas e em bom estado; assim como de 200 barricas com farinha de Ohio extra da que acabou de descarregar com toque de avaria, que serão entregues ao maior preço.

O leilão terá lugar no armazem dos annunciantes junto a ponte nova, e principiará as 11 horas da manhãa em ponto.

Leilão

Sexta-feira 10 do corrente no armazem do agente

Pestana.

O referido agente venderá em seu armazem no dia acima designado e pelas 10 horas da manhãa:

O mais completo e variado sortimento de mobilias de mogno, jacaranda, amarello e de toda a sorte de madeiras. Moveis avulsos, como sejam sofás, cadeiras, mesas, consolos, guarda vestidos, guarda louça, secretarias, aparadores, estantes, lavatorios, toilets, espelhos, toucadores, quartinheiras, cabides e muitos outros objectos que seria prolixidade enumerar.

Venderá na mesma occasião uma porção de paletots de casemira, alpaca e colletes de setim preto.

Assim como um mulato optimo figura muito moço perfeito copeiro e proprio para pagem ou cocheiro.

Leilão

A 7 de dezembro.

Brander a Brandis & C. farão leilão por autorisação e em presença do Sr. consul da Belgica, por conta e risco de quem pertencer, e por intervenção do agente Oliveira, de cerca 64 barris de pregos em grande parte avariados a bordo da escuna hollandeza Gouverneur Vander Eb, na sua recente viagem procedente de Roterdam para este porto: terça-feira 7 do corrente, as 11 horas da manhãa em ponto, no armazem do Sr. Araujo, no cáes d'Apollo.

Leilão

DE

I ESCRAVO MARINHEIRO.

(TRANTFRENCIA.)

TERÇA-FEIRA 7 DO CORRENTE.

O agente Marcolino de Borja, de ordem do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, a requerimento dos depositarios da massa fallida de Novaes & C., fará leilão de um escravo preto de 24 annos, bastante robusto e perito marinheiro, pertencente a referida massa fallida: terça-feira 7 do corrente ao meio dia em ponto, no armazem do agente annunciante, rua do Collegio n. 15.

Avisos Diversos.

FOLHINHAS PARA 1859.

Acham-se a venda na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, as folhinhas do anno de 1859, para as provincias de Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahiba e Alagoas, das seguintes qualidades:

Folhinha do proprietario agricola contendo alem das materias do costume, as leis e regulamentos das terras publicas, notadas com todos os avisos e ordens que as tem esplicado e ampliado até o mez de setembro ultimo, pelo Sr. Dr. Antonio Vasconcellos Menezes de Drummond. Estas folhinhas são essencialmente necessarias a todas as pessoas que possuem de um palmo de terra para mais, pois com ella estão habilitados para não cahirem em multas e não serem illudidos: preço rs. 500

Folhinha religiosa, a qual além das materias do costume, contem officios, exercicio para ganhar o jubylêo, modo de visitar as imagens do Senhor, de Nossa Senhora, e qualquer santo ou santa, e oração de S. Benedicto e a semana meditativa, e differentes novenas. preço rs 320

Folhinha de porta rs. 160

Folhinha ecclesiastica ou de resa feita pelo Rvmd. Sr. conego penitenciario da Sé de Olinda, segundo a rubrica e ordens da Santa Sé rs. 400

ASSOCIAÇÃO POPULAR DE SOCCORROS MUTUOS.

Amanhãa (8) haverá sessão extraordinaria, começando as 10 horas da manhãa. -- A. J. Themoteo, 1.º secretario.

Fiação e tecidos de algodão

Tendo sido convocada a reunião dos socios da estincta sociedade denominada de fiação e tecidos de algodão para o dia 4 do corrente mez em casa do Sr. Dr. Feitosa na rua estreita do Rosario n. 23, e não se achando nesse dia numero de socios, para ser composta a directoria, e commissão precisa para se encarregarem da inteira liquidação dos bens pertencentes a referida extincta sociedade de novo se convidam por nova reunião no dia 9 do corrente na mesma casa as 11 horas da manhãa, na certeza de que qualquer numero de socios, que se acham presentes tomarão a definitiva deliberação a respeito.

--- Innocencio Smoltz professor de canto e piano tendo acabado seus empenhos com a empreza lyrica do theatro de Santa Isabel, offerece-se para licionar em casas particulares, e os Srs. que quizerem aproveitar se do seu prestimo podem procura-lo na rua da Aurora em casa do Illm. Sr. João Pinto de Lemos Junior.

--- Precisa-se, e paga-se generosamente a uma ama sadia, que queira alimentar uma criança: para tratar na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar.

--- Precisa-se de 400$ a premio, dando-se em segurança uma casa pequena nesta cidade: no deposito da rua da Santa Cruz n. 60 se dirá quem dá.

--- O Sr. José Gonçalves da Silva Bastos, tem uma carta vinda no paquete inglez, na loja da rua do Queimado n. 46.

-- Precisa-se de um amassador de padaria e que tambem saiba trabalhar o pão de proveaça, na padaria da Passagem da Magdalena ao pé da ponte grande, que se dará bom ordenado; a tratar no aterro da Boa-Vista n. 66.

-- Manoel de Souza Pereira Junior declara que havendo outro de igual nome, se assignará desta data em diante por Manoel da Costa Pereira.

Carib.

Saunders Brothers & C., consignatarios da barca ingleza Carib, arribada nesto porto, convidam as pessoas que quizerem contratar os reparos de que a dita barca precisa, a mandarem suas propostas em carta fechada até quinta-feira, 9 do corrente, no seu escriptorio, praça do Corpo Santo n. 11. A especificação dos reparos poderá ser vista no mesmo escriptorio.

--- Precisa-se de um caixeiro de 16 a 18 annos, que dê fiador a sua conducta, para a padaria de Santo Amaro; a tratar na mesma.

— O abaixo assignado avisa ao respeitavel publico para prevenir abusos, para o futuro, que ninguem faça transacção com uma letra da quantia de 2:906$500, saccada por Srs. Julio & Conrado em 15 de maio do corrente anno, ha 8 oito mezes aceita pelo abaixo assignado, a qual foi perdida na ponte do Recife, não esta endoçada, ou transferida e já estão satisfeitos os saccadores de sua importancia, como afirmam o ter recebido como declaro.

Theodoro José Pereira Tavares.

-- Continu'a a estar fugido desde o dia 6 de agosto do corrente anno o escravo Antonio Caçange, de idade de 36 annos, pouco mais ou menos, altura regular, cheio do corpo, rosto redondo, pouca barba no queixo, cor preta, cangueiro no andar, muito calado, tem algumas marcas de relho; foi escravo dos herdeiros do finado Caetano Gonçalves da Cunha, senhor do engenho Coqueiros, he muito conhecido para o sul onde se julga estar acoutado, pois tendo feito varias fugidas, tem sido sempre preso para aquelle lado: quem o capturar, conduza-o ao engenho Cursahy da comarca de Pao d'Alho, ou no Recife na rua da Guia n. 64, que será generosamente recompensado.

-- Em dias do mez de novembro proximo passado fugio do engenho Cursahy da comarca de Pao d'Alho, o escravo Marcelino, de cor preta, pouca barba, rosto comprido, e moleirão; levou uma canastrinha com sua roupa, julga-se achar-se nesta praça por ter vindo de outra provincia e não ter pratica de outros caminhos: quem o capturar, conduza-o ao engenho acima dito, ou no Recife na rua da Guia n. 64, que será generosamente recompensado.

— Antonio Maciel da Costa embarca para a cidade da Bahia, levando em companhia sua mulher Sabina Maria da Conceição e um mulatinho forro do nome João, com idade de 11 annos.

-- Aluga se uma casa no Poço da Panella, com commodos para grande familia, defronte da casa do Sr. Cibson: quem a pretender, dirija-se a Fóra de Portas, casa de Manoel da Silva Neves.

Attenção.

Alugam-se dous escravos aptos para qualquer serviço: quem delles precisar, póde dirigir-se a qualquer hora do dia ao Corredor do Bispo, casa de sotão junto a uma officina de ferreiro, que achará com quem tratar.

-- Precisa-se de um caixeiro que tenha necessaria pratica de taberna, e que dê fiador a sua conducta, agradando paga-se bem: na rua Nova n. 65.

-- Precisa-se de um menino de boa conducta para caixeiro: na rua das Cruzes n. 41, deposito.

-- Precisa-se de um senhor sacerdote para celebrar missas nos domingos e dias santos na matriz da freguezia do Poço da Panella, dando-se de esmola a quantia de 300$000 rs. annual, a bem da coadjutoria e mais duas capellanias, nas segundas e sabbados de cada semana, que ao todo poderá prefazer a quantia de um 1:000$ pelo menos: quem pretender, queira entender-se com o parocho da mesma freguezia.

-- Precisa-se de dous amassadores de padaria, que entendam perfeitamente de amassar e mais serviço, de dous canoeiros, e de uma pessoa para entregar pão em uma freguezia na rua com um preto: quem estiver nestas circumstancias, e dando fiador a sua conducta, dirija-se a rua larga do Rosario n. 18, que achará com quem tratar.

-- Um preto, no dia 27 de novembro proximo findo, as 9 para 10 horas da manhãa, achou na rua da Cadeia de Santo Antonio, um pacote de fazendas, o qual julga-se ter cahido de algum comboy: portanto, quem se julgar com direito a elle, dirija-se a esta typographia que se lhe dirá aonde está o dito pacote, que dando os signaes certos, e gratificando a pessoa que achou, lhe será entregue.

-- Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar; na rua do Livramento n. 9.

-- Lucas Rodrigues sub lito peruano, retira-se para França por Inglaterra.

--- Deseja-se fallar ao Sr. Joaquim Ferreira de Souza na rua da Madre de Deos, loja de J. A. da Cunha & Irmãos, ou annuncie sua morada para ser procurado.

-- Amola-se todo o instrumento cortante, botam-se ouvidos em armas de espoletas, alugam-se bichas, applicam-se ventosas, tiram-se dentes, limpam-se e chumbam-se a ouro e prata, tudo com perfeição e promptidão: defronte da matriz da Boa-Vista n. 56.

Muita attenção.

Antonio Barbosa de Barros, com sala de barbeiro na rua da Cruz n. 51, acaba de receber uma porção de bichas de Hamburgo, as quaes se vendem aos centos e a retalho, mais barato do que em outra parte; assim como avisa ao publico que tem a verdadeira massa adamantina para calçar os dentes, a qual massa não precisa ser preparada com azougue, como acontece com outra qualquer.

-- Aluga-se um preto para o serviço de casa estrangeira ou outra qualquer pessoa, pois se afiança a conducta: na rua do Rangel n. 62, segundo andar.

NOSSA SENHORA DA

CONCEIÇAÕ DOS MILITARES.

Os abaixo assignados mesarios e membros da commissão nomeada pela actual mesa regedora da irmandade da immaculada virgem da Conceição, fazem publico que a mesma mesa tem resolvi lo festejar a sua excelsa padroeira, com a maior pompa no dia 8 do corrente, com vesperas, festa e Te-Deum pregando o Evangelho o eximio pregador sagrado o Rvm. Sr. padre mestre Joaquim Ferreira dos Santos e ao Te-Deum o não menos digno Rvd. Sr. padre mestre Frei Joaquim do Espirito Santo.

Antes de começarem os actos religiosos e depois delles uma banda de musica militar tocará no côro da igreja diversas e mui escolhidas peças.

A musica da festa será dirigida pelo insigne musico da capella imperial o Sr. José Marcelino da Costa e nella tomarão parte cantores italianos.

Finalmente, a commissão para mais abrilhantar a festividade da inclita protectora do imperio, pede aos moradores das ruas Nova e das Flores, a bondade de illuminarem as frentes de suas casas, na vespera e dia, esperando de seus sentimentos religiosos, que este pedido será attendido.

Consistorio da irmandade 4 de dezembro de 1858.

Capitão Raimundo da Silva Maia, Vogal.

Capitão Antonio Bernardo Quinteiro, Vogal.

Alferes Antonio José Ribeiro de Moraes, Vogal.

Luiz de França Souto, Vogal.

Alferes Ignacio Antonio Borges, Thesoureiro.

Irmandade da Nossa Senhora da Conceição dos Militares.

Tendo de celebrar-se a festa da Excelsa Virgem Nossa Senhora da Conceição dos Militares no dia 8 do corrente, a respectiva mesa regedora, manda convidar a todos os Srs. irmãos, para que se dignem de comparecer aos actos das vesperas, festa e Te-Deum, afim de mais abrilhantar o culto que devemos offerecer á nossa Padroeira.

— Aluga-se pelo tempo da festa uma excellente casa nos Apipucos, com duas salas, dous quartos e muito boa cozinha: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 33, loja.

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulceiras, alfinetes, brincos e rosetas, botões e aneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem, ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiros ou por obras.

MOREIRA E DUARTE

Loja de ourives

RUA DO CABUGA' N. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto tanto de França, como de Lisboa, as quaes vendem por

OURO E PRATA.

Adereços completos ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rosetas, cordões, transelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, culheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

preço commodo como costumam.

ROUPA FEITA E CALÇADO FRANCEZ

Rua Nova N. 1 e N. 10.

Ha nestas duas lojas um grande sortimento de roupas francezas e da terra, de todas as qualidades. Calçado francez dos melhores fabricantes, e tudo se vende por muito menos preço do que em outra qualquer parte.

Novos armazens

Na rua Nova n. 24 e na rua da Cadeia de Santo Antonio esquina dos sobrados novos do Senhor Gomes Ferreira.

DE

MANOEL ANTONIO DOS PASSOS OLIVEIRA & C.

Nestes dous estabelecimentos achará o respeitavel publico um esplendido sortimento de mobilias, e uma numerosa quantidade de obras avulsas, sendo todas estas obras muito recommendaveis por sua segurança, gosto e elegancia, e ainda mais porque tudo sera vendido por menos preço do que em outra qualquer parte.

CURA PROMPTA E RADICAL, DOS CALOS, JOANETES, OLHOS DE PERDIZ, a mais enfermidades dos pés, por um systema novo e particular, sem cortar nem causar a mais leve dôr:

Mr. Levi de Paris.—50 bis, rua do Rivoli; e em Londres, Conduit Street Regent-Street: pedicuro de S. M. o Imperador dos francezes, da familia real e nobreza de Inglaterra e de Hespanha, accedendo ao convite feito por varias pessoas das primeiras familias distinctas do Brasil, para que ivesse a esta capital, tenciona demorar-se aqui algum tempo, aonde dá consultas todos os dias desde as dez horas da manhãa até as quatro da tarde, excepto aos domingos.

Rua do Trapiche hotel inglez n. 3.

COPIA DOS CERTIFICADOS.

— (De S. M. o Imperador Napoleon III, imperador de França). —Je certifie que M. Levi enleve les cors avec une extême habilité.—Luiz Napoleon Bonaparte.

— (Del Exm. Sr. duque de Berwick y Alba.) —Certifico que Mr. Levi me ha extrahido varios callos sin dolor ninguno. —Madrid 28 de abril de 1857.—El duque de Berwick y Alba.

— (Del muy noble marqués de Miraflores.)— « El senor Levi me ha extrahido un callo que me mortificaba mucho, con summa habilidad y destreza.—Madrid 30 de marzo de 1857.» Carrera de San Geronimo, n. 35.—El marqués de Miraflores.

— (From his Grace the Duke of Leeds.)— I consider that Mr. Levi is a very clever operator for corns, as he has extracted several very painful for me this moning, without the smallest pain.

Leeds.

— From the Most Rev. his Grace the Lord Archishoop of Armagh.) I certifyt that Mr. Levi extracted the corns which were in my feet without giving me any pain.

John G. Armagh.

30, Gharles Street, St James's-quere, August 8, 1843.

— (From the Most Noble the Marquis of Lansdowne.)Mr. N. Levi extrated a corn from me with perfect facility and success.

Lansdowne.

— From Robert Fergson, Esq. M. D. Physician, in Ordinary to Her Majesty of Great Britain.—Mr. Levi has most skifully extratede two corns from my feet, without giving me the slightest pain.

Robt, Ferguson M. D.

9, Queen st., May Fair, London, March 8, 1838.

Alem dos testemunhos authenticos que ahi ficam, tem o Sr. Levi em seu poder outros muitos (entre elles alguns de senhora da mais alta sociedade), que poderá mostrar as pessoas que precisarem dos seus serviços, em sua casa, rua do Trapiche n. 3, hotel inglez.—Pernambuco.

— Precisa-se de uma rapariga escrava de 14 a 16 annos para servir de ama n'uma casa de pouca familia; quem estiver nestas circumstancias dirija-se a rua do Trapiche n. 22, segundo andar, que achara com quem tratar.

-- Desappareceu no dia 2 para 3, da estribaria do sitio onde mora Caetano Gomes de Sá, na rua do Palacio do Bispo, um cavallo caxito ainda novo, e em boas carnes, tendo o, é esquerdo calçado de branco, e uma estreita da mesma cor na testa: quem o achar leve ao mesmo sitio, que será gratificado.

Attenção.

A quem faltar uns pranchões de amarello e umas traves, dirija-se ao estaleiro de Santo Amaro, no fim da rua da Aurora, que se entregarão a quem der os signaes certos da dita madeira.

VACCINA GRATUITA NA CAPUNGA.

Para commodidade das pessoas que morarem fora da cidade, o abaixo assignado compromette-se a vaccinar nos domingos das 6 as 8 horas da manhãa gratuitamente, em o seu sitio, a datar de 5 do corrente. Não sendo porém possivel que continue esta distribuição por muitas vezes, sem que os vaccinados voltem para extrahir-se o fluido que tem de ser inoculado, unicamente gozarão do beneficio gratuito os que tornarem ao oitavo dia.—Dr. João Ferreira da Silva.

-- Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, encarregando-se de fazer as compras para o diario de uma casa de familia: quem estiver neste caso, será bem remunerado, procurando tratar no segundo andar do sobrado n. 51 da rua da Cadeia do Recife.

--- Na fundição d'Aurora em Santo Amaro precisa-se de officiaes peritos de carpina.

-- Precisa-se de uma ama forra ou captiva para todo o serviço de uma casa de pouca familia: na rua Augusta n. 26.

-- Paga-se 30$ mensaes pelo aluguel de um escravo que saiba cozinhar: a tratar na fabrica de sabão da rua Imperial.

-- Limas chimicas para extracção dos callos dos pés novamente chegadas do Rio de Janeiro: vendem-se na rua da Cruz n. 22

--- Precisa-se alugar um escravo para comprar e fazer o mais serviço de uma casa de pouca familia, paga-se bem; na travessa da Madre de Deos n. 21, armazem.

NO THEATRO

Pede-se a pessoa que no dia 2 do corrente trocou um chapeo velho por um novo no camarote da terceira ordem n. 1, o favor de o ir destrocar na rua da Concordia n. 14: do contrario não se arrepende.

-- Precisa-se de um criado para acompanhar uma pessoa a uma viagem ate Agua Preta: a tratar nos Coelhos, sobrado n. 2 de um andar com 7 janellas.

-- Roga-se ao Sr. Fortunato Taveira queira dirigir-se a rua larga do Rosario n. 46, para receber uma carta vinda da cidade do Porto.

Lampeões de aluguel

para illuminação e brilhantismo de qualquer festividade religiosa ou profana: na rua Direita n. 47.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua das Larangeiras n.15, na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

— O escripturario da Companhia do Beberibe, Marcolino José Pupe, ainda continua a agenciar a compra e venda de apolices da mesma Companhia podendo ser procurado no escriptorio rua do Cabuga' n. 16.

Attenção

Na rua da Cadeia de Santo Antonio na casa pertencente ao Sr. Gomes Ferreira, armazem n. 11 C, vendem-se umas 30 a 40 pipas com vinho de superior qualidade chegado ultimamente de França tanto em pipas como em meias, quartos, quintos e decimos por preço muito commodo para fechar contas, tambem se vende a retalho em canada sendo tinto a 3 000 e o branco a 3,500 e quem quizer ver a boa pinga mande vir uma garrafa por 480 e mande o casco.

OFFICIAES DE FERREIRO.

Na fundição da rua do Brum n. 28, precisa-se de um perfeito official de ferreiro de forja para obras de navios.

Rua Nova n. 34.

Madama Rosa Hardy tem recebido pelos ultimos navios um grande sortimento de chapeos de senhora e de menina, tudo o que ha de mais moderno, amazona de seda, de de palha, de feltro, de seda para baptisado de crianças, um grande sortimento de ricos enfeites de cabeça de fita e flores, e de flores só, os mais ricos que tem vindo a esta praça, que se vendem de 10$ até 20$, e muitas outras fazendas, que se vendem em conta

Hotel inglez

O proprietario deste estabelicimento tem a honra de prevenir ao respeitavel publico, que elle acaba de obter um excellente cosinheiro francez. O proprietario se propõe a dar petiscos de 9 de novembro em diante a toda e qualquer pessoa que se dignar honra-lo com a sua presença, achando das 8 horas de manhã as 8 da noite que poder desejar, encarrega-se igualmente de qualquer encommenda para a cidade e de qualquer especie de massas; varios salões são reservados para as pessoas que quizerem comer sós

Aluga-se por anno o sitio da Capunga Nova, que fica emfrente da rua que vai ter a estrada de S. José do Manguinho, tendo grande e excellente casa assobradada, coxeira, casa para criados e para banhos com tanque ladrilhado de marmore, boa estribaria e bastantes arvores fructiferas: a tratar no mesmo sitio das 6 as 7 horas da manhãa ou da tarde.

Attenção!

Precisa-se de um preto escravo para fazer o serviço de casa: quem tiver dirija-se ao hotel inglez, rua do Trapiche n. 3 e 5; paga-se bem.

-- Desencaminhou-se do poder de uma preta lavadeira de nome Josepha, que embarcou para ir lavar no Poço da Penella, no dia 28 de outubro, uma trouxa de roupa, com as seguintes peças; 15 camisas de homem, 9 calças, 3 camisas de mulher, 3 paletots, 15 vestidos diversos, 1 ceroula, 2 roupinhos, 4 lençoes, 1 collete, 2 cobertas de chita, 2 timões de menino, 3 vestidos de menina, 1 saia, 3 camisas de menino, 3 calças de menino, sendo a marca da roupa J. S. A. A. e F. C.; as pessoas que tiverem conhecimento de dita roupa poderão se entender com Frederico Chaves, no aterro da Boa-Vista n. 17, que recompensará.

-- Precisa-se de uma ama de leite forra ou captiva, porém que não tenha filho; a tratar na rua do Rangel n. 38, segundo andar.

--- Precisa-se de um caixeiro que saiba ler e escrever; na rua das Flores, esquina confronte ao porto das canoas, taberna n. 24

-- O Sr. João Lopes de Carvalho Lobão tem uma carta no escriptorio de Manoel da Silva Santos.

Loteria DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda das 9 horas da manhãa as 8 da noite, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26 e na casa commissionada pelo mesmo Sr. thesoureiro na praca da Independencia n. 22 até as 6 horas da tarde somente os bilhetes e meios da segunda parte da segunda loteria do recolhimento de N. S. da Conceição de Olinda cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 18 do corrente mez.

Thesouraria das loterias 4 de dezembro de 1858.—O escrivão, J. M. da Cruz.

— Alugam-se escravos ou forros que sejam possantes para trabalhar com carroças em serviço de assucar, paga-se 2$ diarios a secca, principiando o trabalho as 7 horas da manhãa e acabando as 5 da tarde: quem puder dirija-se ao trapiche da companhia a fallar com José Velloso Soares.

—Aluga-se um sobrado de um andar e sotão, agora acabado de redificar-se, na travessa dos Quarteis: a tratar na rua das Cruzes, taberna n. 20.

SEGURO CONTRA O FOGO.

COMPANHIA

ALLIANCE.

Estabelecida em Londres, em março de 1824.

CAPITAL

CINCO MILHO'ES DE LIBRAS ESTERLINAS.

Saunders, Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia, ou em fazendas de qualquer qualidade.

Loteria DA PROVINCIA.

No escriptorio do abaixo assignado na rua do Collegio n. 21, vendem-se bilhetes garantidos do imposto geral em quantia de 100 para cima a dinheiro pelo seguinte preço

Bilhete 5$500 recebe 5:000$

Tambem se compram bilhetes de loteria recolhida a thesouraria provincial com o disconto de 20 por cento.

P. J. Layme

Loteria DA *Provincia.*

Os abaixo assignados tem esposto a venda os seus felizes bilhetes da segunda parte da segunda loteria do recolhimento da Conceição de Olinda e os mesmos vendem ainda quarta parte da segunda loteria do Gymnasio Pernambucano os seguintes premios:

Ns.---2234	5:000$	Meio bilhete
2432	400$	Dito dito.
2635	50$	Bilhete.
1322	20$	Meio bilhete.

Vieira & Rothechild.

Compras.

-- Compra-se um exemplar do Auxiliador da Industria Nacional dos mezes de agosto outubro, novembro e dezembro de 1847, janeiro e março de 1848, agosto, setembro, outubro e novembro de 1851, maio e junho de 1852, e janeiro de 1853; na rua do Torres n. 14, primeiro andar.

Vendas.

55 ATERRO DA BOA-VISTA 55

Vendem-se duas carroças de 4 rodas para um boi ou para em cavallo, do feitio dos carros da alfandega.

55—ATERRO DA BOA-VISTA—55

Vende-se um cabriolet novo e muito leve, sem coberta, com arreios ou sem elles

Loja n. 37

na rua do queimado de quatro portas empananada encarnada.

Recebeu pelo ultimo vapor vindo do Havre, ricos cortes de vestidos de phantasia dos melhores gostos que tem vindo ao mercado, preço de 18$, 28$ e 30$ cada um, casaveques de fustão e de cambraia ricamente enfeitados a 18$ a 20$ cada um, saias bordadas a 4$ e a 6$ cada uma, golinhas de ponto irlandez a 560 rs. cada uma, ditas francezas a 800, 1$ e 1,200 cada uma, ditas de ponto superior a 4$, 5$ e a 6$ cada uma, manguitos com punhos bordados a 1 800 e a 2,200 o par, um dito de manquitos e golinha ricamente bordados a 4$, 5$, 6$ 8$, 10$ e a 12$ cada um, grande sortimento de tiras bordadas franceza e ingleza e entre meios e preços baratos, enfeites para senhora de frocos aveludados de superior qualidade a 8$ cada um, grosdenaple de cores com algumas pintas de mofo a 1,600 o covado, dito perfeito muito superior a 2$ o covado, dito preto de todos os preços a saber de 1.500 até 3$ o covado, casses francezas a 400, 500, 600 e 700 rs. a vara, chaly matisado a 900 e a 1$ o covado, rico sortimento de chapeos de sol de seda para senhora, ditos para homem, chapeos enfeitados para senhora, grande sortimento de paletots de panno, ditos de casemira e de brim, cortes de vestidos de seda com algumas pintas de mofo, cortes de ditos de barege que tudo se venderá a vontade do comprador, assim elle tenha de comprar que não sahe sem fazenda.

A boa pinga.

Vende-se superior vinho a 400, 500 e 560 rs., manteiga ingleza a 800 e 880 rs., franceza a 720, e outros generos por preços razoaveis; na travessa das Cruzes n. 14.

-- Vende-se um sobrado de tres andares, na rua do Cordoniz n. 8: quem o pretender, dirija-se a rua do Queimado n. 41.

PAPEL SUPERIOR PARA DESENHO

da melhor qualidade que tem vindo a este mercado; vende-se na rua da Cadeia do Recife ns 38 e 41, primeiros andares.

-- Vende-se uma mulatinha prendada, recolhida e honesta, e igualmente sabe fallar francez, 3 moleques, 2 pretos peças, e 1 dito carpinteiro; no pateo de S. Pedro n. 6, se dirá quem vende.

-- Vende-se um estabelecimento de negocio em uma das principaes ruas da freguezia de Santo Antonio, cuja casa em que elle se acha, offerece vantagens para qualquer negocio differente, quando o comprador não convenha continuar com o que actualmente existe: a tratar na Boa-Vista, rua do Aragão n. 36.

— Vende-se uma negrinha crioula, com 10 para 11 annos de idade, figura muito bonita, e com principio de costura; a tratar na rua Augusta n. 43.

— Vende-se uma escrava recolhida, moça, muito bonita e robusta, com uma cria de 6 mezes, tem as habilidades precisas para uma casa de familia, engomma com perfeição, cose, corta e faz uma camisa de homem, corta e faz um vestido de senhora, faz labyrintho, sabe vestir e pontiar uma senhora; na rua larga do Rosario n. 22.

-- Vende-se um terreno na rua da Concordia, e 5 fiteiros que servem para loja de sapatos; na rua estreita do Rosario, loja de encadernador n. 26.

--- Vende-se uma negra crioula de 18 a 19 annos, muito boa conducta: quem precisar dirija-se a rua do Cano, casa n. 28, se dirá quem vende.

CHEGA PARA TODOS.

Na loja de Campos & Lima, rua do Crespo n. 12, ha para vender uma porção de grosdenaples de cores para vestidos a 13 o covado, dinheiro a vista.

--- Vende-se um cabriolet patente inglez, muito forte, e acabado de ser novamente pintado; para ve-lo na cocheira confronte o arsenal de marinha, e a tratar ahi com o respectivo proprietario, ou na rua da Cadeia do Recife, escriptorio, primeiro andar da casa n. 3, vende-se por preço commodo.

--- Vende-se um terreno de marinha com parte aterrada, nos Coelhos da Boa-Vista, entre as olarias do Srs. Amorim e Almeida, com frente para as obras do gaz; a tratar na rua do Cotovello n. 63, na olaria de Marcelino José Lopes.

-- Vendem-se duas crioulinhas de 18 e 12 annos de idade, sem vicios, pelo que se afiança; a tratar na rua do Cotovello n. 63, na olaria de Marcelino José Lopes.

--- Vende-se uma taberna na Capunga, propria para um principiante: a tratar na mesma Capunga, na padaria de Antonio José Pereira Bastos.

-- Vende-se palha de carnauba a 320 rs o cento; na rua do Vigario n. 22, primeiro andar.

Cabriolet e cavallo.

Vende-se um excellente cabriolet inglez, com coberta, arreios, etc, feito de encommenda, e com pouco uso; e um optimo cavallo para o mesmo, que serve tambem para montaria, pois esta acostumado a ambos os serviços: os pretendentes dirijam-se ao Sr. Eduardo H. Wyatt, rua do Trapiche Novo n. 18.

-- Vende-se um sitio denominado Carotes, na povoação de Gamella de Barra Grande, provincia das Alagoas, o qual tem 600 braças quadradas, com 3,500 a 4,000 peis de coqueiros, sendo a maior parte delles de fructos, muito bons terrenos para criar e para plantações, havendo dentro de dito sitio um bom viveiro, o qual he de natureza. O proprietario de cujo sitio acima dito faz todo e qualquer negocio a vista do comprador; os pretendentes deverão dirigir-se á quella povoação, em casa do Sr. Joaquim Pereira da Rosa, ou nesta praça na rua da Cruz do Recife n. 64.

CALISTA UNIVERSAL AMERICANO.

S. M. Spyer participa ao respeitavel publico desta cidade que mudou a sua residencia do hotel inglez para rua do Rangel n. 11, aonde elle cura calos de qualquer natureza por um systema original e somente seu sem causar a menor dôr, o Sr. Spyer tem em seu poder diversos documentos não somente de pessoas das outras differentes capitaes como de muitas pessoas residindo em Pernambuco, que elle julga desnecessario publicar por serem ja muito conhecidos, nenhum pagamento será exigido se o paciente não ficar inteiramente satisfeito: rua do Rangel n 11, consulta todos os dias das 8 as 4 horas.

—O Sr. José Martins Ferreira agente dos vapores costeiros no Macao do Assu', queira ter a bondade de dar comprimento ao seu trato que firmou em 18 de novembro de 1854, na rua Nova n. 41.

--- Precisa-se de uma ama de leite forra ou captiva: a tratar na livraria defronte do arco de S. Antonio.

— Perdeu-se desde a Congregação até a rua de Santa Rita uma pulseira de ouro, quem a achou e querendo restitui-la pode fazer o favor de dirigir-se a rua do Cabuga' loja de miudezas da aguia de ouro que se gratificara'.

Maçãas a 10$000

No deposito do gelo no caes d'Apollo resta por vender uma pequena quantidade de barriquinhas com maçãas pelo diminuto preço de 10$, pois não pode haver cousa melhor para se mimosear, pois estão maduras e cheirosas que faz gosto, a ellas antes que se acabem.

córtes de lãa

A 4$000.

Ainda restam alguns córtes de lãa muito fina para vestido com 16 covados cada córte a 4$, preço igual ao de um córte de chita; a elles, antes que se acabem: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa Fé.

Chapeos.

Finissimos chapeo de castor branco e preto, com sello e sem elle, dos mais modernos a venda no mercado, ditos de seda francezes, moderaos, e fazenda muito superior, ditos para senhora, amazonas, de palha, seda, e feltro, completo sortimento de chapeos do Chile e Italia para todos os preços, chapeos de palha ingleza para meninos e rapazes a 2$ cada um, bonetes de seda, palha, marroquim e panno para homens e meninos, bem como sortimento de chapeos de feltro e velludo para homens e meninos, tudo por preços muito baratos á vista da boa qualidade: na chapelaria de J. de O. Maia, na praça da Independencia.

BARTHOLOMEU FRANCISCO DE SOZA.

Rua larga do rosario n. 36, botica, vende

Vermifugo inglez, em vidros.

Xarope do Bosque.

Pilulas vegetaes do Dr. Brandreth.

Arrobe anti-syphilitico de L'Affecteur.

Ellixir anti-asmatico, em vidros.

Pilulas contra sezões e febres intermitentes, em caixinhas

Pilulas Holloway

Unguento Holloway.

Salsa parrilha de Bristol.

Na loja das seis portas

EM FRENTE DO LIVRAMENTO.

Córtes de seda com babados e com 27 covados a 20$, ditos com 19 covados por 18$, ditos de lãa, fazenda nova, com 12 covados a 5$, manguitos bordados a 5$500, gollinhas finas a 1$600, ditos a 1$, camisinhas com gollinhas a 2$, lenços de seda encarnados e brancos a 800 rs., filó de linho preto de salpico muito fino a 1200 a vara. Dão-se amostras com penhor; a loja está aberta até as 9 horas da noite.

ILEGÍVEL

Na loja da boa fé, vende-se muito barato.

Brim branco fino de linho a 1$280 reis a vara, dito pardo trançado a 800 reis a vara, dito de cores de padrões muito bonitos a 1$, ganga amarella franceza muito fina a 320 reis o covado, brim de quadrinhos, fazenda superior para obras de meninos a 200 reis o covado, fustão de quadros pretos, muito encorpado a 500 reis, Hamburgo muito fino a 9$ e a 10$ a peça com 20 varas, esguião de algodão a 3$200 a peça com 12 jardas, dito de linho muito fino a 16$ a peça com 12 jardas, bretanha muito fina de linho a 20$ a peça com trinta varas, panno fino preto a 2$ 3$ 4$ e muito superior a 5$ reis o corte, dito azul a 2$500 e muito superior a 5$ o covado, casemira preta muito fina a 2$ e a 2$500 reis o covado, madapolão entre fino a 3$200 reis a peça, dito fino a 4$, dito muito largo a 4$500, e muito fino 5$ reis a peça, alpaca preta fina a 640 reis o covado, dita o mais fino que he possivel a 1$ reis o covado, merinó setim superior a 1$120 reis o covado, chapéos de sol de seda pequenos a 2$500 rs., ditos grandes de panno com cabo de canna muito forte a 2$800 reis, bengallas de junco e de canna com ricos castões a 1$ 2$ 2$500, 5$, e 7$, lenços brancos de cambraia proprios para algibeira a 2$600 reis a duzia, ditos de linho a 4$, ditos muito finos de esguião de puro linho a 7$500 reis a duzia, ditos de ganga muito finos, para os tabaquistas a 3$600 reis a duzia, e a 320 reis cada um, chapéos de feltro muito finos a 6$, chapéos pretos francezes muito superiores com bonita forma a 8$, e assim outras muitas fazendas que se vendem o mais barato que he possivel na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja de boa fé.

Brilhantes, ouro e prata

JOIAS

Rua do Cabugá n. 11.

LOJA DE OURIVES DE

SERAFIM & IRMAO'

Neste estabelecimento o publico achará sempre as mais novas e delicadas obras de brilhantes, ouro e prata, dos melhores gostos vindos da Europa, e mais em conta do que em outras partes, garantidas com recibos especificando a qualidade

Loja nova de calçado francez.

Sortimento escolhido nas melhores e mais acreditadas fabricas de Paris, e tudo mais em conta, tanto em porções como a retalho: na rua Nova n. 7, loja de Jetahy & C

— Na rua da União, ultima casa do lado esquerdo, se vende uma porção de obras de labyrintho, vindas do Ceará.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 50, primeiro andar, vendem-se linhas de roris, ditas de numeros sortidos, cochins de linho, toalhas de panno de linho de differentes tamanhos, panno de linho, caixinhas com linhas enfeitadas, excellentes redes de diversos tecidos, caixas com velas de carnauba, toalhas lisas e bordadas, bocaes para ceringas.

PERFUMARIAS FRANCEZAS.

Vende-se a bem conhecida agoa de Colonia do Piver em frascos grandes e piquenos, quadrados, garantido a qualidade a 500 e 1$ reis o frasco, sabonetes a 1$ a dusia, canudos de pomada muitissimo fina a 100 160 reis, ditos muitos grandes a 600 reis, oleo de baboza verdadeira com muito bons aromas, em frascos grandes e bonitos a 1$, excencia de rosa em frasquinhos pequenos a 200 reis, opiata muito fina para os dentes, em tubos grandes de metal a 800 e 1$ reis, pós para dentes, banha muitissimo fina em vasos riquissimos e de diversos gostos, extratos finissimos em vidros brancos e de cores, de cristal e de bonitos e diversos gostos, e outras muitas diversidades de perfumarias que quem as vir não deixará de comprar na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da bôa fama n. 33.

— Vende-se um boi proprio para carro ou carroça: quem quizer, dirija-se ao sitio do viveiro do Muniz, que achará com quem tratar.

REFINARIA DE ASSUCAR DO Monteiro.

Para commodidade dos compradores acha-se aberto depositos nos differentes bairros da cidade: a saber: pateo da matriz da Boa-Vista n. 32, rua das Larangeiras n. 15 em Santo Antonio, e pateo do Terço n. 23 em S. José. Onde encontra-se assucar de todas as qualidades pelo preço seguinte:

Crystalisado de	1.ª qualidade a	200 rs.	a libra.
»	2.ª »	180 rs.	»
»	1.ª »	160 rs.	»
Areado	2.ª »	140 rs.	»

O deposito central onde se vende somente em grosso continua a ser no [illegible] d'Apollo.

Quem quizer ter vestidos de seda, he aproveitar a occasião.

Vendem-se grosdenaples de seda de cores com pequeno toque de môfo, a 800 reis o covado, ditos sem nenhum deffeito, a 1$300 o covado, aproveitem a pechincha: na rua do Queimado n. 22 na loja da bôa fé.

Algodão monstro è atoalhado.

Vende-se algodão monstro, com 8 palmos de largura, muito proprio para toalhas e lençoes por dispensar a costura, a 600 reis a vara, assim como atoalhado adamascado a 1$400 a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da bôa fé.

Pechincha a 5,500 o corte.

Na rua do Queimado, armazem n. 27, vende-se as seguintes fazendas para feixar contas; cortes de lãa com 16 covados a 5$500, sapatos de tapetes para homem a 1$200 o par.

-- Cera de carnauba, sebo, e pelles de cabra: na rua da Cruz, armazem de Domingos Rodrigues de Andrade n, 33.

Recebidas em direitura de Paris.

Ricos vestidos de seda de cor com babados	$
Ditos ditos de dita de cor com babados brancos	$
Lindos cortes de vestidos bordados ao lado	$
Grosdenaples lisos de todas as cores, covado	1$800
Dito de cor de quadrinhos, covado	1$700
Dito preto liso, covado 1/600 a	2$800
Seda branca lavrada, covado 1$300 a	2$800
Sedas de quadros largos mui lindas, covado	1$600
Mauritania de seda com 5 palmos de largura, covado	1$500
Belleza da China de seda, covado	1$400
Follar de Paris de seda, covado	1$200
Chaly de flores de lindos padrões, covado	1$000
Setim da Escocia e diana de seda, covado	1$000
Popelina de seda de listas, covado	900
Duqueza de seda de lindos gostos, covado	800
Frondelina de seda, covado	640
Chaly liso de todas as cores, covado	560
Chitas francezas claras e escuras, covado 280 a	360
Barege de seda de quadros, covado	600
Meio velludo de cores e preto, covado	1$400
Velbutina de cores e preta covado	720
Arlandys de novos desenhos, vara	1$000
Cassas francezas finas, vara 320 a	800
Chales de merinó estampados de 4/500 a	6$000
Ditos de dito franja de seda	6$000
Ditos de dito franja de lãa	4$800
Ditos de dito bordados	8$000
Ditos de dito bordado a velludo	$
Ditos de seda de cor, pretos e roxos	$
Enfeites para cabeça de froco e flores	$
Luvas de seda para senhoras e menina	$
Golinhas, entremeios e tiras bordadas	$
Paletots de alpaca pretos e de cores, forrados	7$000
Ditos de italiana de seda de cor e pretos	9$000
Ditos de alpaca preta com golla de velludo	8$000
Ditos de brim branco e de cor finos	6$000
Ditos de alpaca de cor com golla de velludo	5$000
Ditos de alpaca preta fina	3$800

Passando o becco da Congregação, do lado direito em seguimento para o Livramento a quarta loja de tres portas com rotulos brancos.

Escravo.

Na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar n. 11, vende-se um escravo, muito proprio para o serviço de assucar e mato.

Labyrintos

Vendem-se famosos lenços de labyrinto de muito bom gosto, na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar n. 11.

Vellas de carnauba.

Vendem-se chegadas ultimamente pelo Exhalação, na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar n, 11.

Esteiras de carnauba (palha).

Vendem-se famosas esteiras de carnauba, na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar n. 11. No mesmo escriptorio vendem-se superiores pelles de cabra cortidas, muito boa solla e cera de carnauba.

Milho.

Vendem-se saccos com milho na tanoaria confronte ao trapiche do Cunha.

ATTENÇÃO.

A 4$000 rs. o sacco.

As pessoas que quizerem ter seus cavallos gordos para passeio de festa encontrarão em casa do Sr. Antonio Annes Jacome Pires defronte da escadinha da alfandega saccos com farinha de trigo pelo diminuto preço de 4$, com 5 arrobas e tambem farelo por 5$500.

Rua Nova

N. 20, loja do Vianna.

A esta acreditada loja acaba de chegar grande e lindissimo sortimento de apparelhos para chà, de metal do principe, foleado de prata, desde o mais fino e requintado gosto até o ordinario, assim como sopeiras e pratos cobertos do mesmo metal, riquissimas fructeiras dos mais lindos lavores e modelos do mesmo metal, riquissimas cestas de lindissimos modelos do mesmo metal, grande sortimento de colheres de todos os tamanhos do mesmo metal, assim como tambem um bonito sortimento de salvas de todos os tamanhos dito, grande sortimento de bules, cafeteiras e leiteiras de metal fino de duas chicaras até oito, a volso, riquissimas manteigueiras de dito, um lindissimo sortimento de lanternas de dito, assim como castiçaes de dito muito finos, grande sortimento de talheres para mesa e sobremesa, das seguintes qualidades: cabo de metal do principe, ditas de cabo de marfim, ditas de cabo de bufalo, ditas de viado, e ditas de cabo de oço, muito finas, ditas para meninos, grande sortimento de bandejas de charão, e imitando charão, em ternos e a vulsas, vassouras riquissimas para sala, um completo sortimento de guarda-comidas, assim como tampas para cobertas de pratos, de arame, e outros muitos artigos, que com a vista do comprador se deverão agradar pelos preços muito commodos.

Toalhas, guardanapos e lençoes

Novo sortimento destes artigos, e outras fazendas que na loja do Cunha e Silva na rua da Cadeia do Recife n 50, esquina defronte da rua da Madre de Deos, se vendem por baratissimos preços, havendo toalhas de linho adamascadas para mesa de jantar de 2 até 5 varas pelo barato preço de 4 a 12$ cada uma, ditas de algodão alcoxoados tambem para mesa de jantar de 1 até 2 varas e de 1$ a 5$ a duzia, guardanapos de algodão alcoxoados a 2/400, 2$800 e 3$000 a duzia, ditos de linho a 4/ e 5$ a duzia, atoalhados de linhos adamascados de duas larguras para toalhas de mesa, fazenda muito superior a 2$240 a vara, dito de algodão tambem adamascado a 1$400 a vara, toalhas de linho para mãos e rosto a 8$000 a duzia, ditas de dito finas com labyrintho e bico nas pontas a 5$, peças de panno de linho do Porto bom de 600 a 900 reis a vara, peças de hamburgo ou brim lizo bom para toalhas, lençoes e seroulas a 9$ a peça com 20 varas, algodão de duas larguras proprio para lençoes a 560 a vara e a 13$ a peça com 25 varas, panno de linho fino de lençoes o melhor que ha para este fim, por ser muito fresco e que com 1 1/4, 1 1/2 e 1 3/4 varas faz-se um excellente lençol a 2/400 a vara.

Camas de ferro

Grande sortimento de camas de ferro de todas as qualidades, por preço muito commodo: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Cabriolet.

Vende-se um novo, excellente e rico cabriolet, completo de tudo: na cocheira do Augusto, rua da Cadeia de Santo Antonio.

-- Vende-se superior algodão da Bahia, em fardos de 50 peças a 300 reis a vara: no armazem de Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4.

--- Vende-se uma linda crioula de 15 annos, recolhida, de optima figura, que engomma, cose chão e cozinha, e he optima para tratar de crianças, e uma dita de 24 annos, optima figura, engommadeira o cozinheira: na rua estreita do Rosario n. 25.

--- José Dias Brandão & C., vende feijão proprio para animaes: no becco da Lingoeta n. 5.

-- Vende-se uma balança decimal, nova; em Fóra de Portas, rua dos Guararapes n. 36.

Café á vapor

Grande sortimento de machinas para fazer café em um quarto de hora, de riquissimos modelos, approvadas na ultima exposição de Paris: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Cal de Lisboa.

Vende-se cal nova de Lisboa, em pedra, recentemente chegada, por menos do que outros vendem: a tratar com o Cunha Silva, na loja n. 50 da rua da Cadeia do Recife, esquina defronte da rua da Madre de Deos.

-- Vende-se um excellente carrinho inglez, Victoria, de 4 rodas, com commodos para 4 pessoas, e tambem póde usar-se como cabriolet para um ou dous cavallos, por ser falsa a boléa, vende-se com uma excellente parelha ou sem ella: para ver-se, no aterro da Boa-Vista, casa de Mr. Porriér

ATTENÇÃO.

Vendem-se bellissimas chapelinas a 11$000, chapeosinhos de pellucia a 8$, toucados de retroz a 1$, ditos de lãa a 2/, enfeites para cabeça a 8$, ditos a 7$: na praça da Independencia ns 32 e 34, loja de chapeos de Madureira & Pinto.

— Vende-se uma mulata moça e bonita figura: na rua do Livramento, loja n. 4.

Attenção.

Vendem-se na rua da Cadeia de Santo Antonio, na grande loja de marcineiro, ricas mobilias para casamentos e passamentos de festa, de todas as qualidades.

Sellins inglezes

Dos melhores que se fazem na Inglaterra, vendem-se em casa de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36.

Linha de cores.

Em novellos, vende-se em casa de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36,

CASAVEQUES DE FUSTAÕ

A 10$000 cada um: na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

Agencia da fundição, Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Camas de ferro.

Vendem-se camas de ferro superiores, com assento de cama; como bem pequenas, a imitação de berço: na rua da Cruz do Recife, armazem n. 50.

A 6,000 a sacca

Vendem-se saccos com farinha de mandioca fina e alva a 6$ o sacco: na rua da Cadeia do Recife loja n. 64, a tratar com Innocencio da C. Goianna Junior.

RUA DO QUEIMADO N. 11.

Armazem de fazendas e modas de

MIGUEL JOSÉ DE ABREU.

O annunciante tem em exposição e á venda no seu estabelecimento, o que verdadeiramente póde constituir o mais completo e variado sortimento de fazendas de modas para ambos os sexos. Ainda que n'um annuncio não seja possivel descrever a maior parte das fazendas, comtudo, e para dar uma idéa da importancia do estabelecimento, bastará indicar as seguintes: ricos cortes de gorgurão de seda com 3 e 4 babados, grosdenaples, damascos, nobresas e tafetás escocezas, pretos e de cores, lisos e com lavrores de apurado gosto; ricos cortes de phantasia, tarlatanas, bareges, gazes e velandinas; interessante collecção de objectos para toilete de senhora, em que se encontra tudo quanto pode exigir o bom gosto e o capricho, comprehendendo vestidos e marquets á imperatriz, ja promptos, de rica velandina, obra das melhores modistas de Paris, com a competente crinoline de cambraia tecida em gutta-percha; basquines de acolchoadinhos, fustões e cambraias, guarnecidos e bordados, do mais elegante gosto, com os respectivos broches de cambraia de linho, do mais fino bordado; paletots, gondulas, twines, sobrecasacas e redingotes de popelina de Lyon, de todas as cores e qualidades, do ultimo gosto; panno preto e de todas as cores, impermeavel; finissimas casimiras pretas e de cores, impermeaveis á senador; cortes para colletes de acolchoadinho, picolé, fustões, velludos, gorgurões e pellucias, chapeos de legitimo castor brancos e pretos, do ultimo gosto, ditos de feltro de diversas cores, ditos de sol de seda, e outras muitas fazendas, das quaes só se poderá fazer idea visitando-se o estabelecimento, para se adquirir a convicção de que nenhum outro pode competir com elle; assim como superiores charutos de encommenda e de superior qualidade especial

PERFUMARIAS INGLEZAS.

Vendem-se sabonetes inglezes muito finos e grandes a 1$200 a duzia, boiões de porcelana com banha de urço e outras qualidades muitissimo finas a 640 reis, agoa de Colonia a 1$ o frasco, dita de Lavander a 800 reis, vinagre aromatico proprio para dores de cabeça a 800 reis, diversas qualidades de extractos muitissimo bons e baratos, sabão de creme de amendoas com caixa a 1$200, opiata em caixos grandes de porcelana a 800 reis, e outras muitissimas qualidades de perfumarias todas das melhores qualidades que se pode encontrar, na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da bôa fama n. 33.

Enfeites e chalys

Vendem-se ricos e modernos enfeites de froco, flores e fitas para cabeça de senhora, assim como chaly de cores com bonitos desenhos para vestido, por preços commodos: na loja do Cunha e Silva, rua da Cadeia do Recife n. 50, esquina.

Aviso aos senhores de engenho.

Cal nova de Lisboa, em barricas e em ancoras, muito propria para conducção de aguardente ou mel: na rua da Cadeia, defronte da Relação n. 28.

--- Vende-se realejos de varios tamanhos, tanto harmonicos, como de cannos, com excellentes peças conhecidas no paiz: na fabrica de orgãos, aterro da Boa Vista n. 31.

Labyrinthos.

Ricos lençoes para cama, toalhas redondas se de pontas, saias, fronhas, bicos e rendas largos e estreitos, para todo preço: na rua da Cadeia do Recife n. 60, primeiro andar.

2,500 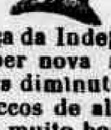 **2,500**

Na loja da praça da Independencia n. 36 e 38 acaba de receber nova remessa de chapeos do Chili para diminuto preço de 2,500.

— Vende-se saccos de alqueires com farinha de mandioca muito boa, a preço de 9/: no caes do Ramos, armazem da esquina n. 1.

NA LOJA DA AGUIA BRANCA

Vendem-se caixinhas de madeira com peças de dita para construcção ou levantamento de palacetes e capellas cujos bonitos desenhos acompanham: estas obras por seus bons e modernos gostos gotheticos são de summa utilidade aos mestres architectos e bastante curiosas e divertidas para entretenimento de senhoras pelos baratissimos preços de 1,500, 2$, 3$ e 4/, ditas com taboas de cores tambem mui proprias para as senhoras dntreterem-se em formar quadros de diversos gostos e cores a 2$, ditas para divertimento de meninos e meninas tendo differentes figuras e caracteres pintados representando bellas e jocozas vistas a 1,500, 2$ e 2,500, ditas mui proprias para brinquedos de meninas por serem bonecas com muitos e diversos vestidos, chapéos etc, etc., na mudança dos quaes se torna aprasivel pela transformação que apparece na mesma figura a 2$ e 3$ a caixinha, muito bonitas caixas para costura de senhoras, com fechadura e chave a 2$, ditas muito ricas com molduras para navalhas e mais arranjos para barba pelo baratissimo preço de 3$, mui ricas charuteiras ou deposito de charutos para cima de mesa com molduras obra mui bem acabada, ditas de jacarandá com machinismo para trancar os charutos, caixas mui bonitas e bem feitas com tentos para voltarete a 4$ e 5$, ditas maiores matisadas e do melhor gosto que he possivel haver a 12$. E muitos outros objectos de gosto que os bons freguezes acharão a vista: na loja da aguia branca nos quatro cantos na rua do Queimado n. 16.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se echam a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

-- Vende-se cobre a cinco por cento: no chafariz do Carmo.

Fazendas baratas.

Na loja n. 50 da rua da Cadeia do Recife, esquina defronte da rua da Madre de Deos, vendem-se fazendas por preços baratos, e estando-se acabando os côrtes de cassa chita de cores fixas com 6 1/2 varas pelo diminuto preço de 1$600, cassas de cores tambem fixas de diversos padrões a 320, 400, 440 e 5$ a peça, peças de cambraia lisa para vestido a 2$600, 2$800, 3$ e 3$200, chitas de diversas qualidades e cores fixas a 160 e 200 rs. o covado, ditas largas francezas a 260, 280, 300 e 320 o covado, musselinas brancas e de cores a 320 o covado, chitas para coberta boas a 180, 220 e 260 o covado, gollinhas de cambraia finas bordadas e adamascadas a 1$600 e 3$200, manguitos de cambraia bordados a 3$600, cassa para babsdo a 240 a vara e 1/800 a peça com 8 1/2 varas, gravatas de seda de quadrinhos a 640, novo sortimento de gangas finas francezas de cores para calça e paletot a 2$400, brim trançado pardo de puro linho a 800 rs. a vara ou 2$ o côrte de calça, brim branco trançado bom a 1$200 e 1$400 a vara, côrtes de casemira escura a 4$ e 4$500, e outras muitas fazendas que se vendem por baratissimos preços, e dão-se amostras.

Para fardão.

Vende-se panno azul superior em cor e qualidade para fardão e casacos militares, por menos que em outras partes, assim como panno fino preto, verde, cor de café, e bronzeado, de muito boas qualidades, por preços commodos; na loja do Cunha e Silva, na rua da Cadeia do Recife n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

ALMEIDA GOMES, ALVES & C.

Vendem no seu armazem

27 RUA DA CRUZ 27

CHAPEOS de feltro sortidos da fabrica acreditada de Cervalho Pinto do Rio de Janeiro

SABÃO' das fabricas do Rio de Janeiro.

VINHO de champagne de superior qualidade

SALVAS, bandeijas e outras obras de prata.

Potassa da Russia e americana

Vende-se potassa da Russia superior por menos do que em qualquer parte e dita americana superior de barato preço a 180 rs. a libra: na rua do Trapiche n. 11 armazem do Fonseca.

PECHINCHA

Seda de quadrinhos de lindos gostos a 640 rs. o covado: na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

Cognac

Cognac superior em caixas de 1 duzia, vende-se em casa de Henry Brunn & C. rua da Cruz n. 10.

Relogios.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

Pianos

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Pentes de tartaruga.

VENDEM-SE E CONCERTAM-SE.

José Joaquim da Cunha Guimarães com loja de tartarugueiro da rua das Trincheiras n. 8 com a frente da casa pintada de verde, quem entra do lado da matriz segunda loja de tartarugueiro, avisa as senhoras que tem de mandar comprar pentes de tartaruga, que recebeu pelo ultimo navio chegado de França um bom sortimento de pentes de differentes gostos que está vendendo mais barato do que em outra parte, manda-os em casa para as senhoras escolherem a seu gosto.

Despejo de casa

Não he desejo de perder dinheiro, mas força maior me obriga.

Manoel Rodrigues Costa Magalhães, com loja de ferragens e miudezas na rua do Queimado n. 30, sendo forçado a entregar as chaves á sua proprietaria nestes poucos dias, resolve vende-las com o abate de 10 a 20 por cento, assim como seja papel almaço a 2$500, e de peso a 2/600, facas de balanço de dous botões por 5$500, cravadas a 2$200, muito boas, e de outras qualidades até 1$200 a duzia, peças de fitas de velludo, estreitas e largas a 1$300, bules e cafeteiras de metal a 4 e 6$, apparelhos de dito, sortimento de bandejas, panellas, chaleiras e fugareiros, colheres, fitas, bicos, e outras muitas ferragens e miudezas que se deixa de mencionar por se tornar muito massante.

— Vende-se quartolas de costado de amarello, que serviram de deposito de azeite, e que levam de 300 a 400 canadas: no caes do Ramos, armazem da esquina n. 1.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C. rua do Torres n. 38

Pechincha.

Cortes de barege com barra bordada a seda, 15 covados por	4,500
Lãazinha de cor de bom gosto para vestido, o covado a	400
Peças de cambraia com salpicos de cor, com 8 1/2 varas por	4,500
Cambraia de organdy de bom gosto, a vara a	1,000
Chaly de cor com listras de seda, o covado a	1,000
Cortes de calças de casemira de cor por	5,000
Ditos de dita dita de superior qualidade por	6,000
Redes de um só panno acolchoadas, por	20,000
Cortes de colletes de gorgorão de cor a 2,500 e	3,000
Ditos de dito de velludo superior por	7,000
Ditos de calças de meia casemira de cor por	2,000

E outras muitas fazendas por preços commodos: vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

— Vende-se um cabriolet de duas rodas com arreios e cavallo, sendo este bom trotador, ou sem elle, conforme a vontade do comprador: para ver e tratar, na rua do Brum n. 28.

Carros novos

Vendem-se muito bons carros modernos de 4 assentos maneiros com seus competentes arreios: vendem-se tambem muitos preparos para carros com eixos, molas, lanternas boas, galão, encerado, coleiras boas proprias para carro de peso e tudo por preço commodo: na cocheira de Adolphe Bourgeois na rua Nova n. 61.

Espelhos grandes.

Vendem-se ricos espelhos em ponto grande proprios para lojas ou mesmo salas, pelo barato preço de 25,000 cada um: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 33.

Farinha de mandioca

SACCOS GRANDES A 8,000.

Nos armazens de Tasso Irmãos na praça da ponte Nova.

ATTENÇÃO

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musicas, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

Cheguem a pechincha.

Nova farinha de mandioca, milho e feijão, saccos grandes e baratos, para se acabar: na rua do Queimado n. 14, loja de ferragens de José Rodrigues Ferreira.

Escravo peça.

Vende-se um escravo mulato, optima figura, e optimo boleeiro. na rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

PECHINCHA

Côrtes de chita de barra a 2$000 o côrte: na rua do Crespo, esquina que volta para a rua da Cadeia.

Attençaõ.

RUA DO QUEIMADO N. 37.

Loja de quatro portas, empanada encarnada.

Vende-se organdy escuro a 800 rs. a vara, dito a 900 rs., olendinas de quadros de superior qualidade a 500 rs. o covado, cambraia e seda de cor transparente a 640 o covado, musselinas escuras, muito boa fazenda a 320 o covado, sedas de quadrinhos a 1$100 e 1$400 o covado, gravatas de seda de 600, 800 e 1$ cada uma, chapeos francezes de superior qualidade de 7 a 9/ cada um, ditos a Pinó muito finos a 9$, um completo sortimento de chales de merinó bordados e lisos, estampados, para todos os preços, rico sortimento de chitas finas escuras para 200 rs. o covado e a 220, ditas francezas para 240, 280 e 320 o covado, um completo sortimento de panno fino preto que se promette vender mais em conta que em outra qualquer parte; só se deseja que os freguezes appareçam; chapeos de feltro muito finos a 5$ e a 5$500 cada um.

— No escriptorio de Domingos Alves Matheus na rua d'Apollo n. 25 tem para vender o seguinte:

Ricos e elegantes pianos.
Panno de algodão da Bahia.
Linha de roris.
Cochins de linho para montaria.
Mercurio doce.
Capsulas e cupaiba.
Enchadas portuguezas.
Pregos portuguezes de varias qualidades.
Ricas mobilias de mogno.
Papel pautado para livros.
Couro de lustre marca grande, cujos artigos vende por menos do que em outra qualquer parte.

Farinha de mandioca.

Muito superior, acaba de dezembarcar hoje do vapor «Cruzeiro do Sul,» vindo do Maranhão, e vend-se por barato preço no armazem de Ferreira & Martins: na travessa da Madre de Deos n. 16, assim como arroz em casca.

Vinho Bordeaux.

Em casa de Henry Brunn & C. rua da Cruz n. 10, vende-se vinho Bordeaux de differentes qualidades como Lafalles Ch. Leoville, S. Julien em caixas de 1 duzia por barato preço.

Nova agua de malabar

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dà-se junto um impresso gratis ensinando a forma de applicar.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra, tudo por preços muito razoaveis.

Aviso.

No armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42, vendem-se sellins para homem e senhora, arreios pratiados para cabriolet, chicotes para carro, coleiras para cavello, etc.

-- Vende se effectivamente farelo de Lisboa, nas Cinco Pontas n. 63, por menos do que em outra qualquer parte.

AGUIA BRANCA.

Vende-se muito bonitos bonets de palha alva para meninos, enfeitados com ricas fitas e plumas pelo baratissimo preço de 2$ e 2,500, assim como chapeos de palhinha desabados para meninas com ricos enfeites de fitas, flores e bicos e outros mui proprios para baptisados a 4$ e 5$. Estes objectos são incontestavelmente baratissimos a vista de suas perfeições as quaes influem a comprar ainda mesmo a aquellas pessoas que pouco desejo tiverem, e porque a festa está perto aproveitem a occasião de comprar o bom, bonito e barato: vende-se tambem mui bonitas pulceiras e gravatas de froco pelo diminuto preço de 3$ cada cousa, assim como golinhas tambem de froco guarnecidas de plumas a 5$, ditas grandes que acompanham as capas ou sahidas de baile, obra de sublime gosto a 7$, capellas mui lindas e ricas com bonitos caixos de flores para noivas a 7$ e 9$, bonitos caixos de flores para chapeos a 1,500 e 2$, fitas largas para ditos de mui delicados padrões e superior qualidade a 1,280, 2$ e 2,500 a vara, ditas de velludo recortadas e matisadas, de differentes larguras e preços, ditas de garsa mui bonitas e proprias para laços, enfeites etc. Alem disso uma infinidade de miudezas que enumeralas se tornaria infadonho, mais que serão franqueadas aos compradores, com agrado e sinceridade na loja da aguia branca nos quatro cantos da rua do Queimado n. 16.

Ao Leite & Irmão, que estão torrando.

Rua da Cadeia do Recife n. 48.

Chita franceza cores fixas, o covado 220, 240, 260 e 280.
Musselina toda encarnada, covado 220.
Meias de cores para meninos, duzia 2$.
Saias para senhora uma 1$600 e bordadas a 3$000.
Cortes de barege com 17 covados a 5$ e 6$.
Ditos de dito com 20 ditos a 8$.
Ditos de chaly com 16 ditos a 5$500.
Chales de toquim a 6$ e 18$.
Ditos de dito pretos a 2$.
Ditos de merinó lisos a 4$800.
Ditos de dito bordados a 6$800.
Madapolão a 2$800, 3$200, 3$600, 3$800, 4$, 4$200, 4$800, 5$200 e muito fino a 6$ a peça de 20 varas.
Chitas escuras e claras de lindos padrões a 200 reis o covado.
Cambraia lisa fina peça de 8 e meia varas a 3$800.
Ditas de salpicos peça de 8 e meia varas a 3$800.
Ricas gollinhas bordadas uma 3$500.
Entremeios e tiras bordadas
Chales de cambraia do ultimo gosto um 4$
De tudo da-se amostras com penhor.

Rua da Cadeia do Recife n. 48.

O Leite & Irmão estão torrando.

Toalhas para mesa uma 4$.
Algodão monstro com 8 palmos de largura, vara 560.
Bramante de linho com 4 ditos de dita, vara 700 rs.
Meias pretas de laia para padre por 1$
Ricos chapeos de sol de seda para senhora.
Tapetes para sala um 1$800.
Palets de alpaca um 2$500 e muito bons a 6$.
Tapetes para entrada de sala um 4$.
Lenços de linho duzia 2$600, 3$200 a 4$500.
Cortes de colletes de cachemira um 1$.
Meias finas para senhora, duzia 3$800.
Espartilhos para senhora um 4$, 6$ e 8$.
Lenços brancos com lindas cercaduras, duzia 2/800.
Cobertores de algodão com pello a 1$280.

Alem das fazendas acima mencionadas ha um completo sortimento de boas fazendas, que se vende por barato preço e de tudo se dará amostras.

Relogios

Vendem-se relogios de ouro, inglezes de patente: no armazem de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36.

Algodaõ da Bahia.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, esquina defronte da rua da Madre de Deos, ha para vender peça a peça o bem conhecido e acreditado algodão da Bahia, o mais proprio para conducção de assucar dos engenhos para esta cidade, e para roupa de escravos, assim como um outro a imitação, e mais barato preço.

Oleados

baratissimos, pintados,

proprios para cobrir mesas, bancas, commodas, pianos, etc, de 1$ a 2$ o covado, conforme a largura: na praça da Independencia ns. 24, 26, 28 e 30, chapelaria de Joaquim de Oliveira Maia.

Aviso importante

Vende-se um carro americano muito forte, pintado e forrado de novo e com gosto, póde andar com um ou dous cavallos, he proprio para algum Sr. negociante que more em sitio, e que tenha de vir ao Recife todos os dias: a fallar no aterro da Boa-Vista, loja de miudezas n. 58, o carro he de construcção igual ao do Sr. M. Gonçalves da Silva.

He baratissimo.

O Preguiça continua a queimar.

Na rua do Queimado n. 2, esquina do becco do Peixe Frito, continua o Preguiça a vender toda a qualidade de fazendas por baratissimos preços, entre ellas tem peças de bretanha de rolo com 10 varas a 2$000 cada uma, atoalhado muito largo e de lindos lavores a 1$280 a vara, italianas, especie de cambraias pintadas, de cores fixas a 480 a vara, cambraias francezas de lindissimos gostos a 560 rs. a vara, luvas de fio de Escocia brancas e de cores a 320 o par, cambraias napolitanas rôxas, azues e amarellas de tintas fixas a 360 a vara, e 220 o covado, riscados francezes miudinhos a 180 o covado, bramante muito largo e fino proprio para lençoes a 2$400 a vara, casemira preta de superior qualidade a 2$, 2/200, 2$400 e 3$ o covado, panno preto fino a 4$ e 5$500 o covado, dito azul e verde muito fino a 5$200, musselina encarnada a 220 o covado, dita dita mais larga a 300 rs., dita branca fina a 280, dita de cores a 320 o covado, cambraia de salpicos branca muito fina a 800 rs a vara, meias cruas para homem a 160, 200, 400 rs. o par, côrtes de cassas pintadas a 2$ cada um, ricos chales de seda a 10$ cada um, mantas de seda para senhora a 5$500 cada uma, meias casemiras enfestadas proprias para paletot a 2$000 o covado, brim pardo de linho a 640 a vara, dito branco de cordão, fazenda muito fina a 800 rs. a vara, lenços de cambraia de linho finos a 400 rs. cada um, ricos côrtes de fustão de cores de lindos padrões a 2$ cada um, e outras muitas fazendas que se darão amostras com penhor.

Relogios.

Vende-se um lindo sortimento de relogios de ouro e prata dourados, para todos os preços, para homem e senhora: na rua da Cruz do Recife n. 50, primeiro andar.

Cheguem ao barato.

O Preguiça está queimando.

Na rua do Queimado n. 2, esquina do becco do Peixe Frito, tem o Preguiça para vender por baratissimos preços um completo e variado sortimento de fazendas, bem como sejam chitas escuras e claras de lindos padrões e cores fixas a 160, 180, 200 e 240 rs. o covado, ditas francezas largas de lindissimos gostos e muito bons pannos a 240, 260 e 280 o covado, cambraia adamascada para cortinado de cama, peça com 20 varas a 1$ cada uma, gravatas pretas e de cores com mola e sem ella a 800 e 1$ cada uma, lenços de seda com algum defeito a 800 rs. cada um, grosdenaple de cor de boa qualidade a 1$800 o covado, côrtes de casemira fina a 6$, ditos de meia casemira a 2$, ditos de dita mais finos a 2$600 cada um, côrtes de brim de linho de cor a 1$700 cada um, ditos de dito brancos com listras de puro linho a 1$920 cada um, côrtes de gorgurão para collete a 3$ cada um, ditos de merinó bordados de lindissimos gostos e superior qualidade a 4$500, ditos de casemira preta bordados a 4$000 cada um, cambraias lisas transparentes com 8 varas a 3/500, 4$, 4$500, 5$ e 6$ cada peça, ditas tapadas com 10 varas a 4$500, 6$, 6$500, 7$ e 7$500 cada uma, côrtes de organdys, fazenda muito larga e bonitos padrões a 2$600 cada um, alpaca preta com 6 palmos de largura propria para samarras de padres a 800 rs. o covado, lãazinhas de quadros proprias para vestidos de senhora a 360 e 500 rs. o covado, chales de lãa com barra matisada a 4$500 cada um, ditos de merinó lisos a 4$800 cada um, lenços brancos com barra de cor a 100 e 120 rs. cada um, chitas francezas largas de ramagem para coberta a 240 o covado, cassas francezas de lindissimos gostos e superior qualidade, de tintas finas a 400, 440 e 480 a vara, ditas mais miudinhas a 320 a vara, côrtes de cassa preta com 10 varas a 3$ cada um, brilhantina de todas as cores e superior qualidade a 720 o covado, setim preto fino a 3$ o covado, chitas adamascadas para coberta de lindos padrões e superior qualidade a 320 o covado, alpacas pretas finas a 500, 560, 640, 800 e 1$ o covado, cobertores de lãa de superior qualidade a 2$ cada um, brim branco, meia lona, muito fino e de superior qualidade a 1$200 a vara, madapolão a 3$000, 3$500, 3$800, 4$, 4$500, 5 e 6$ a peça, algodão de todas as qualidades e por baratos preços, dito da Bahia proprio para sacco, e outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, e se venderão por baratissimos preços, e se darão amostras com penhor.

A boa fé.

Cambraia lisa muito fina a 5$ a peça com 8 1/2 varas, dita muito fina a 6$ e 6$500 a peça com 10 varas, dita grossa propria para forro a 2/500 a peça com 8 1/2 varas, cambraia muito fina com chuviscos a 900 rs. a vara, e a 7$ a peça com 8 1/2 varas, cambraia franceza muito fina com ricos padrões a 700 rs. a vara, organdy muito fina a 700 rs. o covado, barege de seda com quadros a 640 o covado, chaly liso muito fino de lindas cores que rivalisam com grosdenaples de cores a 700 rs. o covado, dito com listras e quadros de seda a 800 rs. o covado, chaly com flores e listras de seda de padrões inteiramente novos a 1$ o covado, grosdenaples de quadrinhos, fazenda muito superior a 1$400 o covado, ditos estreitos tambem de quadrinhos a 1$ o covado, grosdenaple liso cor de rosa e amarello a 2$ o covado, dito preto a 1$800 o covado, tiras bordadas muito finas a 3 e 4$ a peça, entre-meios muito finos a 19$200 a peça, ligas de seda muito superiores a 1$280 o par, ricos enfeites para cabeça de senhora a 5$, chapeos de seda ricamente enfeitados para senhora a 15$, ditos para menina o mais moderno que he possivel a 10$, bonetes e gorras para meninos a 3$500, pentes de tartaruga para atar cabello a 5$, ditos virados muito superiores á imperatriz a 16$, leques muito superiores a 4$500, meias brancas de seda para senhora a 3$ o par, ditas pretas a 3$, ditas brancas para meninas a 2$500 o par, ditas brancas de algodão para senhora a 3$600 a duzia, ditas inglezas muito finas a 5$ a duzia, ditas para meninas a 3$ a duzia, ditas para meninos a 2$800, ditas cruas a 3$ a duzia, lenços brancos grandes proprios para cabeça a 400 rs., lenços brancos de cambraia de linho com bico largo de linho em volta a 2$, ditos de cambraia de linho muito fina bordados a 6$, gollinhas de cambraia muito fina bordadas a 1$200, côrtes de cambraia pintada com 7 varas a 2$, chitas francezas com padrões claros e escuros a 280 o covado, chales de merinó liso muito fino com franjas de seda a 6$, ditos de merinó com palma ricamente bordada e com franjas de lãa a 7$, ditos muito finos bordados a matiz e da mesma cor do chales a 9$, ditos bordados em duas pontas a 11$, ditos bordados a velludo a 12$, ditos de chaly muito fino com listras de seda a 7$, ditos estampados muito finos a 9$, luvas de seda para senhora a 1$280 o par, ditas bordadas e enfeitadas com guarnição de bico de blonde a 2$500 o par, ditas de pellica muito frescas para homem e senhora a 2$ o par, ditas de torçal para senhora a 1$ o par, ditas de fio de Escocia para meninas a 200 rs. o par, e alem disto um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades, que vendem-se muito barato: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa Fè, que para commodidade das senhoras se conservará aberta até as 8 1/2 horas da noite.

— Vendem-se 12 escravos de 15 a 30 annos de idade, bonitas figuras, sendo 4 de officios, serrador, cozinheiro, carreiro e sapateiro: quem os pretender, dirija-se a praça da Boa-Vista, botica n. 22, que achará com quem tratar.

Attenção

José Ricardo Coelho avisa aos seus freguezes que recebeu pelo vapor Tyne um sortimento de luvas de Jouvin de todas as cores.

— Vende-se um pianno de forma moderna e de excellente voz, do bem acreditado fabricante Collars & Collard, por preço commodo: no aterro da Boa-Vista n. 31.

— Vende-se superior linha de algodão brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38.

— No deposito do rua do Trapiche, armazem n. 9, tem para vender potassa da Russia superior, dita do Rio de Janeiro superior, cal virgem de Lisboa, e panno de algodão da Bahia, tudo por menos do que em outra qualquer parte.

— Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C., rua da Senzala Nova n. 42, o seguinte: sellins inglezes e silhões, relogios de ouro de patente inglez, candieiros e castiçaes bronzeados, arreios para carro, lonas inglezas, fio de vela, graxa para arreios.

Carro novo.

Vende-se um excellente carro inglez, novo, para 1 e 2 cavallos: na rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Escravos fugidos.

--- Fugio do engenho Brilhante comarca de Nazareth, no dia 2 de novembro deste anno o escravo Cosme, crioulo, idade 25 annos, estatura baixa, corpulento, cor vermelha, barbado e cabellos nos peitos, dentes da frente quebrados, inclinado ao furto e bebedeira, entende de carapina e carreiro: portanto roga-se a policia, capitães de campo e qualquer pessoa do povo a aprehensão do mesmo entregando nesta praça aos Srs. Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, ou no mesmo engenho a seu senhor, do que serão recompensados.

— Fugio a 19 de agosto o cabra Manoel Candido, boa estatura, cabellos crespos, 2 dentes tirados na frente, um olho vasado, grande cicatriz do mesmo lado, de um tiro que levou, costuma a cantar, elogiando que faz adjunto: roga-se a captura do referido escravo, sendo conduzido á rua do Collegio n. 16, ou engenho Taipe, onde serão bem gratificados.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1858

ILEGÍVEL